

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 057



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Evite perseguições, priorize o cerco.

(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A

Serviços.....5º

Trânsito..... 3ºA

Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2026 – (QUARTA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 60.913 - MACHADO

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 60.913 - MACHADO

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.525 - RUDSON

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 80.525 - RUDSON

3. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 7º CPA PARA O MÊS DE JUNHO DE 2026 - ALTERAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
24/06/2026	09:00 ÀS 18:00	CAP PM	90.863	POTENTI	11º BPM

LEIA-SE:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
24/06/2026	09:00 ÀS 18:00	2º TEN PM	78.524	FIGUEIRA	11º BPM

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: 11º BPM).

(Nota nº 040 – 7º CPA)

4. AsFE – ESCALA DO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DO COMANDANTE-GERAL (SCG) PARA O MÊS DE JUNHO DE 2026 - INSUBSISTÊNCIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna insubsistente a publicação do Bol da PM n.º 056 – 19 JUN 26, pagina 02, referente à alteração da **AsFE – ESCALA DO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DO COMANDANTE-GERAL (SCG) PARA O MÊS DE JUNHO DE 2026 – ALTERAÇÃO**, em virtude de publicação anterior de mesma natureza na qual foram realizadas alterações que incluíam as datas envolvidas.

Referência: SEI-350002/008268/2026

Tome conhecimento e providencie: CECOPOM

(Nota nº 047, de 22 de junho de 2026 – AsFE)

5. DGO - ESCALA DE SERVIÇO AOS SÁBADOS NA OCPM E ODPM/I – ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, atendendo proposta da Diretoria Geral de Odontologia, torna pública a alteração na escala de serviço das praças para atendimento odontológico aos sábados do mês de JULHO na OCPM e ODPM/I, publicada no Boletim da PMERJ nº 051 de 12 de JUNHO de 2026, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

OCPM				
Dia	Graduação	RG	NOME DE ESCALA	OPM
18/07	ST PM	64.370	MAGNÓLIA	USB/QG

LEIA-SE:

OCPM				
Dia	Graduação	RG	NOME DE ESCALA	OPM
18/07	CB PM	3/000578	LUANA SOUSA	USB/HPM-Nit

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.

(Nota nº 111 da DGO, de 19/06/2026)

6. DGS – ESCALA DE EQUIPE DE SAÚDE EM APOIO AO 1º SEMINÁRIO DISCENTE DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR “CEL PM JORGE DA SILVA” – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Diretoria Geral de Saúde, torna público a escala de Equipe de Saúde, a fim de acompanhar a realização do evento, na forma que segue:

Data: 24/06/2026 (quarta-feira) e 25/06/2026 (quinta-feira);

Horário: 09:00 ao término do evento;

Local: ESPM – Avenida Marechal Fontenelle, nº 2906 – Sulacap/RJ;

Uniforme: 8º A RUPMERJ (Uniforme Branco).

POSTO	RG	NOME	OPM
TEN CEL PM ENF	56.595	MARCIA REGINA DA ROCHA ALVES DE CARVALHO	EsFO D. João VI
1º TEN PM MÉD	3/000764	ANDERSON DE ANDRADE ROSA	DASau

Tome conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Nota nº 293, de 22 de junho de 2026 – DGS)

2ª. PARTE**OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO**

(Sem Alteração)

3ª. PARTE**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I. ASSUNTOS GERAIS**
A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**1. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística, onde exercia a função de Corregedor:

SSGP Ten Cel PM 72.664 LUIZ ANTONIO DE FIGUEIREDO XAVIER SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4285, de 22 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

CPE Ten Cel PM 72.664 LUIZ ANTONIO DE FIGUEIREDO XAVIER SSGP
CPM/ERJ Maj PM 77.333 SANDRO VALERIO CARMO III CPM/ERJ

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2443, de 22 de junho de 2026, do EMG)

BOPE Ten Cel PM 72.669 JOÃO RODRIGO CEZAR TEIXEIRA SAMPAIO COE
COE Ten Cel PM 80.906 RENATO ROBERTO LEITE SOARES JUNIOR BOPE

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2450, de 22 de junho de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

CPROEIS/PROESP Ten Cel PM 67.890 MÁRCIO VARELA DOS SANTOS CECOPOM
(Ref.: Despacho SEI nº 134753188, de 22 de junho de 2026, do EMG)

CPE Maj PM 65.687 LUIS FERNANDO PEREIRA DE SOUZA HPM/Nit
(Ref.: Despacho SEI nº 134743913, de 22 de junho de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

2. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

CCrim Cap PM 77.509 BRUNO TADEU BORGES DA SILVA 5ª DPJM
(Ref.: Despacho SEI nº 134731255, de 22 de junho de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)
(Nota nº 167, de 22 Jun 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000518/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Coordenadoria Militar da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMCMRJ:

SSGP Subten PM 45.039 OLEGARIO DE OLIVEIRA SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4257, de 19 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro – GSI/Operação Foco:

SSGP 2º Sgt PM 87.992 DANIELLE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4262, de 22 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER-RJ:

SSGP 1º Sgt PM 75.419 JEAN ANDRADE MOTA SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4260, de 22 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC/Gabinete do Secretário:

SSGP Cb PM 109.495 ALEXANDRE SANTIAGO DA SILVA SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4283, de 22 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV:

SSGP 3º Sgt PM 94.658 JULIO CESAR DE FREITAS CALDAS SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4284, de 22 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

DAbst	Subten PM	77.503 PEDRO LUIZ SILVA VECCHI	CPM/ERJ
DAbst	1º Sgt PM	80.278 MARCOS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA	CPM/ERJ
DAbst	3º Sgt PM	92.609 FERNANDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO	CPM/ERJ
DAbst	3º Sgt PM	89.963 LEONARDO ASSIS DE OLIVEIRA	CPM/ERJ

(Ref.: Despacho SEI nº 134712308, de 22 de junho de 2026, do EMG)

EMG	Cb PM	106.151 RANYERE DE AZEVEDO SALES	2ª UPP/5º BPM
EMG	2º Sgt PM	88.628 EDUARDO LOBO SARAIVA	12ª UPP/16º BPM
2º BPM	3º Sgt PM	97.166 EDUARDO DIAS VIVANO	14º BPM

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2445, de 22 de junho de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

SUPOSP	Subten PM	59.515 MARIO SERGIO DA CUNHA FREITAS	2º BPAm
--------	-----------	--------------------------------------	---------

(De Ordem do Sr. SSG ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)
(Ref.: Despacho SEI nº 134718893, de 22 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DGS	2º Sgt PM	68.597 ALEXANDRE TRABUCO GAMA	CGPM/SEPM
-----	-----------	-------------------------------	-----------

(De Ordem do Sr. SSG ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)
(Ref.: Despacho SEI nº 134734578, de 22 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

CGPM/SEPM	2º Sgt PM	87.221 TADEU EMANUEL PIO DOS SANTOS	41º BPM
-----------	-----------	-------------------------------------	---------

(De Ordem do Sr. SSGO ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)
(Ref.: Despacho SEI nº 134731124, de 22 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

27º BPM	3º Sgt PM	95.363 PATRICK SILVA DO NASCIMENTO	II CPM/ERJ
II CPM/ERJ	2º Sgt PM	85.408 ELVIS ALVES DE OLIVEIRA	27º BPM

(Ref.: Despacho s/nº, de 22 de junho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026:

2º BPRv	Subten PM	80.121 DIEGO ARMANDO CALOMENI CAMPANELLI	CPTran
2º BPRv	Subten PM	80.227 DANIEL AMARAL RODRIGUES	CPTran
2º BPRv	Subten PM	56.958 CARLOS MAGNO DE ABREU ALMEIDA	CPTran
2º BPRv	Subten PM	57.093 ALBERTO SALES GOMES	CPTran
2º BPRv	Subten PM	59.314 LEONARDO RIBEIRO VELASCO	CPTran
2º BPRv	Subten PM	59.395 ALESSANDRO GOMES ROSARIO	CPTran
2º BPRv	Subten PM	59.451 ROGERIO DE SOUZA SILVA	CPTran
2º BPRv	Subten PM	59.453 JOCIMAR HENRIQUE	CPTran
2º BPRv	Subten PM	60.352 ALEXANDRE SALAZAR VALADAO	CPTran
2º BPRv	Subten PM	61.220 JOAO BATISTA GOMES NETO	CPTran
2º BPRv	Subten PM	63.027 ELTON PIOVESAN DE ALMEIDA	CPTran

2º BPRv	Subten PM	63.563 JEAN CARLOS BARRETO LOURENÇO	CPTran
2º BPRv	Subten PM	63.693 NILDO PEREIRA SARDINHA	CPTran
2º BPRv	Subten PM	64.722 SANDRO DE OLIVEIRA GOMES	CPTran
2º BPRv	Subten PM	65.384 ALEXANDRE COUTO DA SILVA	CPTran
2º BPRv	Subten PM	66.807 LUIZ CLÁUDIO SOUZA DE OLIVEIRA	CPTran
2º BPRv	Subten PM	67.351 MARCIO PINTO DE SOUZA	CPTran
2º BPRv	Subten PM	67.440 JULIO CESAR BARRETO MORAES	CPTran
2º BPRv	Subten PM	67.698 FERNANDO LUIS RIBEIRO PARAVIDINO	CPTran
2º BPRv	Subten PM	75.778 RODRIGO AUGUSTO CECCHI PARAGUASSU	CPTran
2º BPRv	Subten PM	71.749 WELBER MENDES DE MENDONCA	CPTran
2º BPRv	Subten PM	71.764 CRISTIANO GOMES DO NASCIMENTO	CPTran
2º BPRv	Subten PM	78.784 MAGID REPANI FILHO	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	80.140 LEANDRO CAMPOS DE SOUZA	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	71.773 LUCIANO GUIMARÃES	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	75.218 MILITINO PEREIRA DA SILVA NETO	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	75.618 JULIO CESAR CONDE BARRETO	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	75.725 RODRIGO TEIXEIRA NOBRE DE OLIVEIRA	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	75.730 ALEX SANDRO PEREIRA LOPES	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	75.841 MARCELO RODRIGO RIBEIRO LEIRES	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	79.264 ERICKSON LUIZ RIBEIRO POLVERINE	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	79.470 ALEXANDRO PESSANHA DA ROCHA	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	79.485 CARLOS AUGUSTO PAIXÃO DE OLIVEIRA	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	79.636 NAMIR MACHADO JORGE JUNIOR	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	79.644 WALDEIR SALES RODRIGUES	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	79.670 ROGÉRIO SOARES DE LIMA	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	80.125 TULLIO MARCUS VICENTE LAURINDO	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	80.247 ANDRE DOS SANTOS PINHEIRO	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	81.723 LUCIANO CARVALHO SILVA	CPTran
2º BPRv	2º Sgt PM	82.934 MARCEU GUIMARÃES DA CUNHA	CPTran
2º BPRv	2º Sgt PM	83.930 LUCAS OLIVEIRA NASCIMENTO	CPTran
2º BPRv	2º Sgt PM	84.273 FELIPE DA CUNHA RIBEIRO	CPTran
2º BPRv	2º Sgt PM	86.456 JOSE JULIO MENESES PEREIRA	CPTran
2º BPRv	2º Sgt PM	86.899 BRUNO PEREIRA COSTA	CPTran
2º BPRv	2º Sgt PM	87.273 RAFAEL VIEIRA MACHADO	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	90.433 JAYME DE OLIVEIRA SANTOS SOARES	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	90.467 KELSON CANDIDO DE MELO	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	90.577 VICTOR LOSQUE VOLPATO SODRE	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	90.632 THIAGO PEREIRA VIVEIROS	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	91.821 ROBSON APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	92.148 DIOGO FONSECA TEIXEIRA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	92.154 FABIO SOARES BOTELHO DE CARVALHO	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	92.312 GREGORY CASTRO DA SILVA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	93.518 WAGNER LUIS BRANCO ALVES	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	93.607 ASTERIO IACK COZENDEY	CPTran

2º BPRv	3º Sgt PM	94.242 RODRIGO SARDINHA DA SILVA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	94.508 PAULO RENATO DO PRADO PEREIRA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	95.048 WELKER QUEIROZ DA MATA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	95.523 DIEGO FONTES PÓVOA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	95.601 PHILLIPE MACHADO LEITE	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	95.630 DIEGO ROSA DE SOUZA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	96.969 WILTON DE ALMEIDA SILVA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	96.973 MAXIMINIANO BRAGA DA SILVA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	97.003 JEFFERSON BUSTILHO DE SOUZA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	97.013 NEILSON RIBEIRO DOS SANTOS	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	97.367 WILLIAM GOMES LOBATO	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	97.756 ANDERSON LUIZ VIVEIROS SOUZA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	97.891 PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	97.931 JOÃO PAULO MOREIRA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	97.943 LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	98.115 WELLINGTON DE SOUZA DOS PRAZERES	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	98.217 RAFAEL BERNARDINO SEPULVIDA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	98.893 WILLIAM ESPINATO PIMENTEL DE MORAES	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	99.097 WEDERSON FERNANDES GOMES DE LIMA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	99.290 ANA PAULA MARCELINO HENTZY	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	99.333 PAULO VICTOR PEREIRA DA SILVA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	99.339 JEFERSON LEITE DOS SANTOS	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	100.190 ALINE SOARES DE OLIVEIRA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	100.316 GEOVANY AREAS DE OLIVEIRA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	100.744 PHABLO DE PAULA PAES	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	100.768 ALEXANDER AVELINO DA SILVA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	100.771 FELIPE PEIROTTI DA SILVA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	101.726 JULIO CESAR ROSEIRA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	102.062 CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA BRUM	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	102.118 MARCOS VINICIUS NASCIMENTO JUNIOR	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	102.126 SANDRO FRANCISCO DE SOUZA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	102.369 EDIR ROSA SIMAO	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	102.563 FELIPE VIVORIO PEDRA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	102.639 DECIO MARTINS BERALDI FILHO	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	102.731 WAGNER DE ALMEIDA BRAZ	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	102.739 ROMILDO EXPEDITO RICARDO	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	102.744 JEAN JOSE LEITE DE AZEVEDO	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	102.760 RONIEL ASSIS LEMOS DE OLIVEIRA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	102.762 DENIS DA SILVA LOPES	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	102.990 DANIEL DE FREITAS CAMPOS	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	103.106 TAILON RIBEIRO CAETANO	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	103.153 CARLOS EDUARDO LEODORO DA SILVA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	103.364 CARLOS VINICIUS HENRIQUE M. MARCELINO	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	104.300 RAFAEL MOZELLA	CPTran

2º BPRv	3º Sgt PM	104.301 GEORGE VALTER DE SOUZA JUNIOR	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	104.319 SILVIO MÁRCIO DA SILVA AZEVEDO	CPTran
2º BPRv	Cb PM	104.512 ANTONIO OMAR BASTOS JUNIOR	CPTran
2º BPRv	Cb PM	104.662 HUGO BELCHIOR OLIVEIRA DE ARAUJO	CPTran
2º BPRv	Cb PM	104.871 ROGERIO LOPES TERRA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	104.975 ABIMAR LUCIO DA SILVA OLIVEIRA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	105.933 DIEGO JUNIO DE PAULA FIGUEIRA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	105.974 FELIPE ROSA TIRADO	CPTran
2º BPRv	Cb PM	106.367 MAICON ALVES DA SILVA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.291 DIEGO DOS SANTOS SILVA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.754 GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA MENDES	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.943 BRUNO DA SILVA CARVALHO	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.229 RUI DE OLIVEIRA MOURA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.553 ALEXANDRE COUTINHO DOS SANTOS CRUZ	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.686 DOUGLAS DE SOUSA DE OLIVEIRA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	106.649 MAYARA CARVALHO CONTILHO	CPTran
2º BPRv	Cb PM	104.963 WILLIAM FERNANDES ROSA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	106.844 RAFAEL LUIZ DA ROCHA MARTINS	CPTran
2º BPRv	Cb PM	106.886 WESLEY ARANTES SOUZA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.223 PRISCILA DE AQUINO PEREIRA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.233 LAURA DA SILVA BARRETO	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.263 JOSE RICARDO JERÔNIMO JUNIOR	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.327 DERLY VIANA DE SOUZA JUNIOR	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.428 MICHELE DE SOUZA PINTO	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.495 RONEY LUIZ CORDEIRO SOARES	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.523 BRUNO DA SILVA RIBEIRO	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.731 LUCAS FERREIRA DA SILVA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.799 RODRIGO RIBEIRO ROSA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	104.767 HUGO CEZAR VARGAS DOS SANTOS	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.174 JEFERSON DA SILVA RODRIGUES	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.272 JOSIMAR DA COSTA OLIVEIRA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.496 ANDRÉ CELINO FERREIRA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	106.864 REGINALDO DA FONSECA FREITAS	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.517 THIAGO CAETANO FERREIRA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.556 DARLAN SANTOS DA SILVA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.656 BRUNO PINTO FINGOLO	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.672 PATREZE RANGEL FERREIRA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.702 JEFFERSON AREAS VIEIRA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.721 WILLIAN AZEREDO DA SILVA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.723 WASHINGTON DA SILVA ALEIXO	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.735 MARCOS FRANCISCO SIQUEIRA DIAS	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.982 JOSIANE DA PENHA CHAGAS	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.984 IZABELLY MARTINS CURCIO	CPTran
2º BPRv	Cb PM	109.070 IGOR VENTAPANI CARVALHO AZEVEDO	CPTran

2º BPRv	Cb PM	109.194 PATRICK MIRANDA TAVARES	CPTran
2º BPRv	Cb PM	109.336 ALEX LACERDA GOMES	CPTran
2º BPRv	Sd PM	109.701 JEFERSON GOMES TAVARES	CPTran
2º BPRv	Sd PM	109.826 DIEGO ESCOBAR SINFFITELLE	CPTran
2º BPRv	Sd PM	109.852 ANTONIO CARLOS SOUZA DIAS	CPTran
2º BPRv	Sd PM	110.024 MARCOS VINICIUS MOTA LADEIRA	CPTran
2º BPRv	Sd PM	110.091 FERNANDO AUGUSTO CURTI VICENTE	CPTran
2º BPRv	Sd PM	110.128 DAVI RODRIGUES BOLDRINI	CPTran
2º BPRv	Subten PM	73.650 ALEXANDRE ALVARENGA GONÇALVES	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	74.999 JOÃO ALEXANDRE DE ARAUJO CRUZ	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	78.406 STÊNIO LOPES HONORATO	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	78.440 JULIO CESAR DA FONSECA RIBEIRO	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	78.789 BRUNO DE SOUZA BORBA ANDRADE	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	78.897 CARLOS ALBERTO ROSA DA SILVA	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	79.567 SERGIO CARVALHO MOREIRA	CPTran
2º BPRv	2º Sgt PM	83.945 LEANDRO AMORIM SOARES	CPTran
2º BPRv	2º Sgt PM	84.935 LEANDRO LAZARO DA SILVA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	90.188 MICHEL LEONE DA SILVA NASCIMENTO	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	93.983 DIEGO FERREIRA PEREIRA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	95.914 CAIO VINICIUS MALLET DE OLIVEIRA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	96.745 RODRIGO RAMOS PINHEIRO	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	97.431 CARLOS HENRIQUE DA COSTA FERREIRA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	100.615 FELIPE DE ALVARENGA COUTINHO DA SILVA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	102.113 TONY ALEXANDRE DE LIMA AGUIAR	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	102.699 DIEGO JORGE GESTEIRA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	103.822 SALOMÃO RODRIGO FERREIRA SILVA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	105.940 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FREITAS	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.310 LUANDER DE MELO RANGEL	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.484 JANSEN PERDIGÃO DA SILVA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.692 BRUNO MUNIZ BATISTA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.172 WELLINGTON SOARES DA SILVA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.749 RUBEM VINHOSA RODRIGUES	CPTran
2º BPRv	Cb PM	109.237 VAGNER TERRA MONTEIRO	CPTran
2º BPRv	Subten PM	56.891 ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PINTO	CPTran
2º BPRv	Subten PM	61.310 PABLO ALESSANDRE C. MARTINS	CPTran
2º BPRv	Subten PM	63.979 RODOLFO BERNO SILVA DE CARVALHO	CPTran
2º BPRv	Subten PM	64.538 SILVIO DOS SANTOS AREAS	CPTran
2º BPRv	Subten PM	65.255 ALEXANDRE CABRAL RAMOS	CPTran
2º BPRv	Subten PM	65.541 MICHAEL TEIXEIRA SANTOS	CPTran
2º BPRv	Subten PM	65.635 LEONARDO LEITE COSTA	CPTran
2º BPRv	Subten PM	65.741 SERGIO DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR	CPTran
2º BPRv	Subten PM	67.543 MAURO SERGIO FARIA DE C. E SILVA	CPTran
2º BPRv	Subten PM	67.741 ANDERSON MARQUES DE DEUS	CPTran
2º BPRv	Subten PM	71.753 MARCO ANTONIO MARTINELI DE SOUZA	CPTran

2º BPRv	Subten PM	67.485 NERIVALDO TEÓFILO VIANA	CPTran
2º BPRv	Subten PM	70.677 JORGE FERREIRA DA SILVA NETO	CPTran
2º BPRv	Subten PM	70.848 FRANQUILANDE DIAS DA CRUZ	CPTran
2º BPRv	Subten PM	73.704 SAN MAGNO DA CUNHA	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	75.210 ERTON FERREIRA PINTO JUNIOR	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	75.146 EDENILSON BORGES DA SILVA	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	75.208 ANDRE RICARDO LOPES DA SILVA	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	75.213 ARLEI RODRIGUES DOS SANTOS	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	75.482 ULISSES DO BEM BRANDAO	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	76.165 FABIANO RODRIGUES PINTO	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	77.267 JOSE AILTON PEREIRA GOMES	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	79.643 ANDREY DA SILVA GOMES	CPTran
2º BPRv	1º Sgt PM	81.751 KAMON DA SILVA PAIXÃO	CPTran
2º BPRv	2º Sgt PM	84.001 GIVANILDO DE MELLO PASSOS	CPTran
2º BPRv	2º Sgt PM	84.983 SHESMMAN DA SILVA MOTTA	CPTran
2º BPRv	2º Sgt PM	84.989 MARCELO MATOZO DE SOUSA	CPTran
2º BPRv	2º Sgt PM	85.471 CLEBER LUIZ BARCELOS	CPTran
2º BPRv	2º Sgt PM	85.306 ANDERSON NELSON AMORIM	CPTran
2º BPRv	2º Sgt PM	85.876 ARMISNTON JOSÉ LOPES	CPTran
2º BPRv	2º Sgt PM	86.107 FABIANO DA ROCHA STODUTO	CPTran
2º BPRv	2º Sgt PM	86.327 HAMILTON MORAIS DOS SANTOS	CPTran
2º BPRv	2º Sgt PM	88.769 LEANDRO FERNANDES PINTO	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	87.625 LEANDRO BAUMANN DAS NEVES COSTA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	90.919 FLAVIA DA SILVA LOPES	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	93.552 RAFAEL ANTUNES RODRIGUES	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	93.165 BRUNO OTAVIO SANTOS DE SOUZA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	94.140 THIAGO DINUCCI	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	96.393 BARBARA VENANCIO NEVES	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	97.612 JOSE WILKER OLIVEIRA SILVA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	97.843 JOSÉ THIAGO SOARES	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	99.186 LUCIANO MATOZO DE SOUSA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	99.565 FELIPE TELES PEREIRA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	86.464 RAFAEL DE ALBUQUERQUE VIANNA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	100.531 HEIDER BELLO LUIZ	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	100.801 LEONARDO AFONSO FERREIRA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	101.452 RODRIGO WALTER DA SILVA	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	101.612 RANGEL FERREIRA DE CARVALHO	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	103.540 DOUGLAS MARQUES MUNIER	CPTran
2º BPRv	3º Sgt PM	104.266 VANESSA DE FREITAS C. MOREIRA PINTO	CPTran
2º BPRv	Cb PM	105.004 THIAGO SILVA BON	CPTran
2º BPRv	Cb PM	105.286 RICARDO ROCHA DE FREITAS	CPTran
2º BPRv	Cb PM	105.664 PABLO PEREIRA CADENA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	105.738 KAROLINA LIMA DE SOUZA PESSANHA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	105.818 MATHEUS CATRINCK ALVES DA COSTA	CPTran

2º BPRv	Cb PM	106.978 ANDERSON KLAYTON GASPAR SCHWENCK	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.199 GESSE JUBIM PENA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.945 SANDERSON SILVA NOGUEIRA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	106.518 CARLOS HENRIQUE ROCHA PENEDO	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.478 ANDRE GOMES THOMAZ	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.496 ADRIANO BERLIM BARBOZA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.588 RAFAEL DIEGO SOUZA MARINS	CPTran
2º BPRv	Cb PM	107.870 GEOVANE FERREIRA NOGUEIRA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.054 THIAGO DOS SANTOS GARCIA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.198 DANILO DE SOUZA VIEIRA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.586 ALEX VICENTE DO VALE	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.608 SILAS DIAS DE ANDRADE JUNIOR	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.624 WESLEY LUIS DE CARVALHO JESUS	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.654 PIERRE RODRIGUES FOLLY	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.687 EBENEZER RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.691 THAYNAN FARIAS PEREIRA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.805 GUSTAVO PISNO DE CARVALHO	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.817 MAXWELL LOPES DE SOUZA	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.820 DAVI CUPPELLO VENLIOLES	CPTran
2º BPRv	Cb PM	108.979 DARLENE ASSIS MOREIRA	CPTran
2º BPRv	Sd PM	109.592 JESSICA MARTINS KNUPP DE OLIVEIRA	CPTran
2º BPRv	Sd PM	110.111 WARLEI JOSE DA SILVA	CPTran

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 806, de 22 de junho de 2026, do EMG/PM1)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Art. 8º da Resolução SEPM nº 2.158, de 17 janeiro de 2022:

25º BPM Subten PM 71.503 ANDRÉ LUIZ QUINTAS PEREIRA PPM/Casc

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: Despacho SEI nº 134730759, de 22 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Art. 1º da Lei 7.715, de 09 de outubro de 2017:

31º BPM Sd PM 112.228 TAIANE PALAGAR BARBOZA DA SILVA 23º BPM

(Movimentação com base na Lei nº 7.715 de 09 de outubro de 2017 - REMOÇÃO DE GESTANTE)

(Ref.: Despacho SEI nº 134723297, de 22 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 166, de 22 de Junho de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000518/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. SEPM – DETERMINAÇÕES SOBRE RECLASSIFICAÇÃO DE PROCESSO COM NÍVEL DE ACESSO SIGILOSO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – DETERMINAÇÃO – PUBLICAÇÃO

Considerando a publicação da Resolução PGE n.º 5.393, de 25 de maio de 2026, que disciplinou o art. 6º do Decreto n.º 50.254/2026;

Considerando que o Decreto n.º 50.254/2026, tem por finalidade identificar e reavaliar a classificação de processos sigilosos no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o disposto no art. 6º do Ato Normativo em epígrafe, procedeu-se à revisão preliminar dos processos administrativos classificados como sigilosos no âmbito desta Secretaria, com o objetivo de aferir a subsistência dos fundamentos jurídicos que legitimam a restrição de acesso, em observância ao princípio constitucional da publicidade administrativa, previsto no art. 37 da Constituição da República, bem como às disposições da Lei Federal n.º 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação.

Nos termos da norma de regência, compete aos órgãos e entidades estaduais promover análise individualizada dos processos físicos e eletrônicos submetidos a restrição de acesso, com posterior encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/RJ, a quem incumbirá a constituição de comissão de procuradores destinada à apreciação conclusiva acerca da manutenção, revisão ou levantamento do sigilo eventualmente atribuído.

Considerando, ainda, que o referido ato normativo dispõe que a restrição excepcional à publicidade administrativa deve submeter-se, estritamente, aos princípios da legalidade, da motivação, da proporcionalidade, da razoabilidade, da finalidade e da transparência, sendo admitida a preservação do sigilo apenas nas hipóteses expressamente autorizadas pelo ordenamento jurídico vigente.

Nesse contexto, esta Diretoria, cuja natureza e atribuições são estritamente técnicas, realizou uma análise preliminar do acervo documental da Corporação, onde o diagnóstico revelou um cenário de extrema sensibilidade: atualmente, há um volume aproximado de 15.684 (quinze mil, seiscentos e oitenta e quatro) processos classificados como sigilosos, distribuídos entre as diversas unidades desta Secretaria. A magnitude deste número, somada à ausência de uma classificação processual customizada, ratifica a urgência na implementação de uma árvore de tipos documentais específica, sob pena de comprometer a governança, o controle de acesso e a integridade dos dados estratégicos da SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, torna pública a presente determinação:

1. Identificação de Ponto Focal para conceder credencial ao ACERVO DE PROCESSOS SIGILOSOS da unidade e reavaliar a classificação de processos sigilosos; e,

2. Solicitação de Credenciamento de Acesso ao Acervo Sigiloso, ressaltando-se que o referido procedimento deverá ser efetivado por intermédio do Sistema de Pessoal da Corporação - SISPEs - (sispes.pmerj.rj.gov.br), mediante acesso pela intranet.



Sr. Usuário, antes de iniciar a descrição de sua Solicitação, atente aos seguintes Avisos:

- ▶ Ao digitar sua Solicitação, Dúvida, Elogio, Crítica ou Sugestões, seja sucinto e objetivo, porém com de
- ▶ Alguns assuntos só podem ser selecionados por policiais específicos desta área/departamento.

ASSUNTO: SELECIONE...

- 15 - Lentidão no acesso
- 16 - Sistema fora do AR
- 17 - Foto
- 18 - Qualquer tipo de Erro
- 19 - Melhorias
- 20 - Outros
- 21 - Lotação errada do policial
- 22 - Policial Falecido
- 23 - Treinamento SISPES/CEPWEB
- 24 - Problemas no MSE
- 25 - Reativação de senha (Somente usuários com Perfil de P1)
- 26 - Alteração de dados da ficha do PM
- 27 - Problemas com Policial que pediu para ser excluído do sistema.
- 28 - Tempo Averbado
- 29 - Deserção
- 30 - Cursos
- 31 - Medalhas
- 32 - Policial na Inatividade e consta como Ativo no sistema
- 33 - Suporte SEI
- 34 - Acervo Sigiloso

Selecionar ACERVO SIGILOSO




SOLICITANTE:
MAJ PM 80894 MARISOL NUNES CANELLAS - DGTIC

Sr. Usuário, antes de iniciar a descrição de sua Solicitação, atente aos seguintes Avisos:

- ▶ Ao digitar sua Solicitação, Dúvida, Elogio, Crítica ou Sugestões, seja sucinto e objetivo, porém com detalhes.
- ▶ Alguns assuntos só podem ser selecionados por policiais específicos desta área/departamento.

ASSUNTO: 34 - Acervo Sigiloso

Descrição da Solicitação

EM ATENDIMENTO A PUBLICAÇÃO EM BOLETIM PM XXX DE XXX DE 2026, QUANTO A REAVALIAÇÃO DE PROCESSOS SIGILOSOS, INDICO COMO PONTO FOCAL PARA CREDENCIAMENTO AO ACERVO DE SIGILOSO, O SEGUINTE USUÁRIO: MAJOR PM RG 80.894 MARISOL NUNES CANELLAS - LOGIN SEI - MARISOL (EXEMPLO)

Clicar ENVIAR

ENVIAR




SENHOR(A):
MAJ PM 80894 MARISOL NUNES CANELLAS - DGTIC

SOLICITAÇÃO ENVIADA COM SUCESSO!

Guarde o número abaixo. É com ele que o sr(a) verificará a resposta à sua solicitação.

PROTOCOLO Nº:
112252

Prazo de resposta: 05 (cinco) dias úteis.
Através do botão "Resposta" do Menu Principal.

PROTOCOLO

3. Planilha para Preenchimento – Modelo

NÚMERO DO PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	REVISÃO DO STATUS DE SIGILOSO
SEI – 3500011/000000/2030	Documento Preparatório (Art. 7.º, § 3.º, da Lei n.º 12.527/2011)	Outros: denúncia submetida ao TCE/RJ com sigilo imposto na origem	Manter
SEI – 3500011/000000/2030	Documento Preparatório (Art. 7.º, § 3.º, da Lei n.º 12.527/2011)	Outros: procedimento preparatório para fornecimento de informações ao Ministério Público do RJ.	Retirar

3.1. Recomendações:

3.1.1. A planilha deverá ser elaborada em formato Excel, tendo em vista a necessidade de consolidação posterior das informações em relatório global, em conformidade com o disposto no art. 7º da Resolução PGE n.º 5.393, de 25 de maio de 2026;

3.1.2. Caberá à DGTIC encaminhar a planilha contendo a relação dos processos que compõem o acervo sigiloso, fornecida originalmente pela Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD) nos autos do Processo n.º 430001/002509/2026, a qual servirá como base-mestra para a reavaliação e posterior remessa à Procuradoria Geral do Estado (PGE), conforme o indexador SEI n.º 131539040;

3.1.3. O Ponto Focal com credencial ao Acervo de Sigilosos deverá enviar e-mail para o endereço (marisol@pm.rj.gov.br) para receber a planilha base. Com a seguinte descrição:

DGTIC - ACERVO SIGILOSO - Nome do Ponto Focal (Major PM RG Ma...

MARISOL NUNES CANELLAS

ASSUNTO

DGTIC - ACERVO SIGILOSO - Nome do Ponto Focal (Major PM RG Marisol - login SEI Marisol)

No assunto vai constar a identificação da OPM - com o Texto de ACERVO DE SIGILOSO - e Nome do Ponto FOCAL)

No Texto da solicitação descrever: Solicito remessa de planilha base de ACERVO DE SIGILOSO DA OPM XXX

DESCRIÇÃO TEXTO

4. Cada Unidade deverá solicitar o credenciamento de seu respectivo Ponto Focal para acesso ao Acervo de Processos Sigilosos na mesma data de publicação deste Boletim da Polícia Militar, tendo em vista o expressivo volume processual a ser analisado e a exiguidade do prazo de resposta à Procuradoria Geral do Estado;

5. As Unidades disporão do prazo de 10 (dez) dias úteis para o envio das respectivas informações;

6. Será disponibilizado um modelo padrão de Relatório de Auditoria, o qual deverá ser preenchido em estrita observância às orientações referentes à manutenção ou à revogação da Hipótese Legal de restrição (Nível de Acesso); e,

7. As alterações consignadas nos processos constantes da planilha-base deverão ser encaminhadas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ), à DGTIC instruídas com os dados nos formatos PDF e Excel, observando-se o seguinte rito:

seil Produção  Publicações Eletrônicas Pesquisar...  SEPM/DGTIC

Iniciar Processo

Iniciar Processo **Selecionar o TIPO DE PROCESSO**

Escolha o Tipo do Processo: 

audito

- Auditoria: Auditoria Independente
- Auditoria: Programação Anual de Auditoria
- Auditoria: Relatório de Auditoria Interna
- Controle Interno: Auditoria Contábil/Financeira
- Controle Interno: Auditoria Governamental | Acompanhamento
- Controle Interno: Auditoria Governamental | Conformidade
- Controle Interno: Auditoria Governamental | Financeira
- Controle Interno: Auditoria Governamental | Inspeção

Controle Interno: Auditoria Governamental/ Inspeção

seil Produção  Publicações Eletrônicas

Iniciar Processo

Protocolo

☒ Automático
☐ Informado

Especificação – NOME DA OPM – ACERVO DE SIGILOSO

Tipo do Processo:
Controle Interno: Governamental | Inspeção

Especificação:
DGTIC - Auditoria ACERVO DE SIGILOSO

Prioridade:

Classificação por Assuntos:
13.99.01.936 - Processo de Auditoria Governamental | Inspeção

Interessados:

HIPÓTESE LEGAL: CONTROLE INTERNO (ART 26, § 3ª DA Lei n.º 10.180/2001)

NÍVEL DE ACESSO – RESTRITO

Nível de Acesso

☐ Sigiloso ☒ Restrito ☐ Público

Hipótese Legal:
Controle Interno (Art. 26, § 3º, da Lei nº 10.180/2001)



Gerar Documento

Escolher Tipo de Documento: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Escolha o Tipo do Documento: 

relatório de aud

- Relatório de Auditoria GPS
- Relatório de Auditoria de Radiação Eletromagnética
- Relatório de auditoria

A DGTIC coloca seu corpo técnico à inteira disposição para subsidiar a implementação destas recomendações, consolidando-se como a vertente técnica da gestão documental no SEI-RJ. Nosso escopo abrange o provimento de todo o suporte necessário à classificação, à estruturação da catalogação e à mitigação de dúvidas sistêmicas.

Ressalta-se, contudo, que a governança da informação exige a estrita segregação de funções. Assim, nos moldes do art. 6º do Decreto Estadual n.º 50.254/2026, a responsabilidade legal pela auditoria correcional, reavaliação e chancela das hipóteses de sigilo pertence exclusivamente à Controladoria. Como órgão de controle da Corporação, compete a ela atestar a validade jurídica das restrições de acesso, zelando pela higidez e transparência dos atos administrativos.

Caso tenha alguma dúvida, manter contato com a Major Marisol, da DGTIC/SAU, pelo número (21) 96498-0058.

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
Publicar até 22/06**

**(Ref.: SEI-350001/008868/2026)
(Nota nº 0697 – 18 Jun 2026 – GCG)**

2. EMG – SSGP/DV - 115º PROGRAMA DE PASSAGEM A VETERANO – PPV I/2026 – DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Geral, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta da Diretora Interina de Veteranos, **DETERMINA às OPM que adotem providências para a apresentação, no dia 30 de junho de 2026, no auditório da Escola Superior de Polícia Militar – ESPM, dos Policiais Militares abaixo nominados para participarem de capacitação referente ao Programa de Passagem a Veterano.** Considerando a necessidade de atualização cadastral e de repasse de orientações pela Diretoria de Veteranos, **ressalta a importância do comparecimento de todos os Policiais Militares relacionados na REUNÃO DO PROGRAMA DE PASSAGEM A VETERANO, a saber:**

APRESENTAÇÃO: 30/06/2026 às 07h30

LOCAL: AUDITÓRIO DA ESPM

Av. Marechal Fontenelle, 2.906 – Sulacap/RJ

	GRAD	RG	NOME	OPM
01	CORONEL	53.541	LUCIANO CARVALHO DE SOUZA	EMG
02	CORONEL	53.557	PAULO ROBERTO DAS NEVES JUNIOR	SSGP
03	CORONEL	53.577	ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA SANTOS	SSGP
04	CORONEL	53.582	MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA	SSGP
05	CORONEL	53.600	LUIZ OCTÁVIO LOPES DA ROCHA LIMA	SSGP
06	CORONEL	54.587	DOUGLAS DE CASTRO CAMARGO	DGPROG
07	CORONEL	54.591	MARCELO MOREIRA MALHEIROS	SSGP

08	CORONEL	55.530	JOEL DE OLIVEIRA SUHETT FILHO	SSGP
09	CORONEL	56.104	ROGERIO COSENDEY PERLINGEIRO	1º CPA
10	CORONEL	56.471	ANDRÉ AIRES DE ARAÚJO FILHO	EMG
11	CORONEL	56.472	CLAUDIO EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA	5º CPA
12	CORONEL Med	56.509	MANUEL ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES	PPM/SJM
13	CORONEL Med	56.514	ANA CLAUDIA PINHEIRO DE VASCONCELLOS	DPM
14	CORONEL	57.391	SIMONE DUQUE ROMEU	SSGP
15	CORONEL	59.082	CARLOS ROBERTO DA CUNHA	DPat
16	CORONEL Med	60.691	MARCO AURÉLIO QUINTANILHA DA FONSECA	DMP
17	CORONEL Med	60.692	ANA LUCIA CARVALHO DE MENDONÇA	DMP
18	Ten Cel PM QOA	41.756	MARCOS VINICIUS BARBOSA LIMA	1º CPA
19	MAJOR	40.784	JORGE LUIZ DOS ANJOS	SSGP
20	MAJOR	54.164	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	SSGP
21	MAJOR	55.004	LUÍS ANTÔNIO FERNANDES LEONOR	CFRPM
22	MAJOR	57.060	ADECYR VANDERLEY DA CRUZ	11º BPM
23	MAJOR PM MUS	58.673	RONALDE RIBEIRO DE SOUZA DE JUNIOR	SSGP
24	MAJOR	59.175	MARCELO STEIN DE LIMA	DRSP
25	MAJOR PM Med	76.685	LUIGI NEY GONÇALVES DE OLIVEIRA	SSGP
26	MAJOR PM DENT	76.861	ANDREA MASELLI DE FIGUEIREDO	OCPM
27	CAPITÃO PM	70.422	ROBSON DA SILVA RAMOS	DGAF
28	2º TEN PM	58.258	LENILSON CARDOSO SANTOS	SSGP
29	2º TEN PM	59.144	SANCHES ROBERTO CUNHA	BOPE
30	SUBTEN PM	36.094	NELSON JOSE MACHADO	SSGP
31	SUBTEN PM	42.249	WILSON FREITAS DOS SANTOS	CPAm
32	SUBTEN PM	49.280	MÁRCIO JORGE AMORIM DO CARMO	20º BPM
33	SUBTEN PM	49.629	LUIS CLAUDIO SILVA GUIMARÃES	25º BPM
34	SUBTEN PM	50.110	JAIRO DOS SANTOS ANDRADE	GAM
35	SUBTEN PM	50.220	ROBERTO CARDOZO MARTINS	SSGP
36	SUBTEN PM	51.300	ABRÃO SANTANA DO NASCIMENTO	20º BPM
37	SUBTEN PM	51.753	NEY DO NASCIMENTO MAGALHÃES	36º BPM
38	SUBTEN PM	51.769	SÉRGIO MURILO ALVES DE MELO	SSGP
39	SUBTEN PM	53.335	MARCIO VALÉRIO LIRA DA SILVA	20º BPM
40	SUBTEN PM	53.733	JOÃO MÁRCIO DE MENEZES	29º BPM
41	SUBTEN PM	54.718	ARMANDO MENDES DE ASSIS	SSGP

42	SUBTEN PM	54.740	PAULO SÉRGIO FERNANDES ODILON	RECOM
43	SUBTEN PM	55.028	ROBSON HORTA LOPES	40º BPM
44	SUBTEN PM	55.115	RONALDO MOTEIRO	35º BPM
45	SUBTEN PM	55.306	MARCELO GLEYCK SILVA DE SANTANA	20º BPM
46	SUBTEN PM	55.896	KLEBER KREILE MANHÃES	8º BPM
47	SUBTEN PM	55.938	OBADIAS RODRIGUES SIQUEIRA FILHO	29º BPM
48	SUBTEN PM	55.995	ALEXANDRE BARBOSA GUEIRAS	BPVE
49	SUBTEN PM	56.632	ANDRE WILSON MIRANDA DE VASCONCELOS	41º BPM
50	SUBTEN PM	56.838	MARCUS VINICIUS DE MORAES	28º BPM
51	SUBTEN PM	56.858	ANÍSIO BARBOSA SAAR	26º BPM
52	SUBTEN PM	56.870	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATOS	10º BPM
53	SUBTEN PM	56.906	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	11º BPM
54	SUBTEN PM	56.909	NELDIR FREITAS DA SILVA	11º BPM
55	SUBTEN PM	56.917	JOSE HERLANIO DA ROCHA FREITAS	CPTan
56	SUBTEN PM	56.927	JOÃO CARLOS COUTINHO SILVA	8º BPM
57	SUBTEN PM	56.928	CHARLES ALVES GUIMARÃES DAS NEVES	32º BPM
58	SUBTEN PM	56.948	JOÃO FABIO SILVA BRANDÃO	32º BPM
59	SUBTEN PM	56.953	ROBSON VALERIO HOMEM DA COSTA	32º BPM
60	SUBTEN PM	56.957	MARCOS SUEL DE OLIVEIRA MENEZES	8º BPM
61	SUBTEN PM	56.971	LUCIANO DE SOUZA CHAGAS	8º BPM
62	SUBTEN PM	56.979	ALESSANDRO RODRIGUES SALES	CPAm
63	SUBTEN PM	56.986	CLAUDIO GUALDA TAVARES	8º BPM
64	SUBTEN PM	56.993	FABIO PEREIRA	8º BPM
65	SUBTEN PM	56.994	MARCOS AURÉLIO DE PAULA SOUZA	29º BPM
66	SUBTEN PM	56.998	SANDRO MANHÃES MACIEL	8º BPM
67	SUBTEN PM	57.000	ELIZEU SANTANA MENEZES	8º BPM
68	SUBTEN PM	57.002	MARCIO VICTOR ORLANDO	29º BPM
69	SUBTEN PM	57.004	RONILDO FERREIRA DA ROCHA	CPRv
70	SUBTEN PM	57.017	EVERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	32º BPM
71	SUBTEN PM	57.024	ANGELO SALES INÁCIO	8º BPM
72	SUBTEN PM	57.029	MARCOS GUIMARAES	10º BPM
73	SUBTEN PM	57.082	JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GOUVÊA	8º BPM
74	SUBTEN PM	57.095	LUCIANO MANHÃES PEREIRA	36º BPM
75	SUBTEN PM	57.096	MAURICIO BARRETO PASSOS	8º BPM
76	SUBTEN PM	57.108	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	32º BPM

77	SUBTEN PM	57.157	JULIO CESAR SAMPAIO MAGNAN	14º BPM
78	SUBTEN PM	57.159	JORGE LUIZ ALVES FARIAS	20º BPM
79	SUBTEN PM	57.205	SERGIO RICARDO DE AZEVEDO NUNES	DGAS
80	SUBTEN PM	57.230	CARLOS EDUARDO DE FARIAS BORGES	1º CIPM
81	SUBTEN PM	57.300	ROBSON DOS SANTOS NUNES	CPTran
82	SUBTEN PM	57.316	AFFONSO PACHECO BARROS FILHO	8ª DPJM
83	SUBTEN PM	57.345	WASHINGTON GOMES DA SILVA JUNIOR	5º BPM
84	SUBTEN PM	57.461	CRISTIANO DA COSTA GONÇALVES	DRSP
85	SUBTEN PM	57.492	JEFFERSON CORRÊA VIANA	BEPE
86	SUBTEN PM	57.506	LUIZ CARLOS MANHÃES DOS SANTOS	2º BPM
87	SUBTEN PM	57.512	LUIZ CLÁUDIO PEREIRA VEIGA	3ª UPP/19ºBPM
88	SUBTEN PM	57.513	LUIZ CLAUDIO QUEIROZ GALDINO	SSGP
89	SUBTEN PM	57.534	MARCIO GOUVEA NEVES	32º BPM
90	SUBTEN PM	57.568	AFONSO DA SILVA CRUZ	4º BPM
91	SUBTEN PM	57.589	CLAUDIO NEVES	15º BPM
92	SUBTEN PM	57.706	GUILHERME CLEMENTINO SILVA NETO	31º BPM
93	SUBTEN PM	57.728	MARCELO MONTEIRO GOMES	20º BPM
94	SUBTEN PM	57.852	WAGNER ALVES PEREIRA	13ª UPP/16ºBPM
95	SUBTEN PM	57.891	LAURO NUNES PEREIRA	9º BPM
96	SUBTEN PM	57.892	LAZARO PEREIRA COSTA	BPVE
97	SUBTEN PM	57.911	PAULO HENRIQUE LIRA DANTAS	BPVE
98	SUBTEN PM	57.958	WALTER OLIVEIRA DE ANDRADE	2º BPM
99	SUBTEN PM	57.966	MARCELO FRANCISCO GONÇALVES	15º BPM
100	SUBTEN PM	57.968	ANDRE LUIZ DOS SANTOS BELLONI	SSGP
101	SUBTEN PM	58.021	MANOEL SALVADOR GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	5º BPM
102	SUBTEN PM	58.063	HERCULES AUGUSTO DA SILVA GOMES	12º BPM
103	SUBTEN PM	58.067	JANDERSON DA SILVA COSTA	12º BPM
104	SUBTEN PM	58.110	IRAN SANTANA COSTA	35º BPM
105	SUBTEN PM	58.158	CLEBER LUIZ DE CASTRO ALENCAR	34º BPM
106	SUBTEN PM	58.182	MARCELO DIRK GUERRA	7º BPM
107	SUBTEN PM	58.183	MARCELO FERNANDO DOS SANTOS	CPAm
108	SUBTEN PM	58.188	MARCIO ALVES FLORES	7º BPM
109	SUBTEN PM	58.220	ANDRE LUIZ DOS SANTOS MOURA	33º BPM
110	SUBTEN PM	58.254	JOSÉ EDUARDO GOUVEIA DE ARAGÃO	SSGP

111	SUBTEN PM	58.375	MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA	CPAm
112	SUBTEN PM	58.402	RODINEI DE OLIVIERA FERNANDES	23º BPM
113	SUBTEN PM	58.424	JULIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA	7º BPM
114	SUBTEN PM	58.426	LENO RIBEIRO	DT
115	SUBTEN PM	58.468	CARLOS OCTÁVIO CORREIA FRIAS FILHO	BPTur
116	SUBTEN PM	58.469	CÉLIO DA SILVA SOARES	CIPM Mus
117	SUBTEN PM	58.516	MOACY RAIMUNDO DE FREITAS	20º BPM
118	SUBTEN PM	58.547	FABIO SANTANA RIBEIRO DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
119	SUBTEN PM	58.628	RONALDO MIGUEL RIBEIRO	1º CIPM
120	SUBTEN PM	58.676	ANDRÉ RODRIGUES CÂMARA	CIPM Mus
121	SUBTEN PM	58.694	MARCELO DE CASTRO DA SILVA	CIPM MUS
122	SUBTEN PM	58.697	GERSON ROBSON DO NASCIMENTO RAMOS	EsFO
123	SUBTEN PM	58.699	MARCOS ANTÔNIO TEODORO DA SILVA	CIPM Mus
124	SUBTEN PM	58.722	LUIS CARLOS EVANGELISTA SANTOS	CIPM MUS
125	SUBTEN PM	58.897	DELSON DA SILVA ARAUJO	41º BPM
126	SUBTEN PM	58.916	GLAUCO MARCELO DOS SANTOS	33º BPM
127	SUBTEN PM	58.934	SERGIO ROBERTO CORREA MARQUES	26º BPM
128	SUBTEN PM	58.945	ANDERSON DA COSTA GUIMARÃES	41º BPM
129	SUBTEN PM	58.975	JOSÉ ALDEMARQUES DOS SANTOS	22º BPM
130	SUBTEN PM	59.049	MAYCON LACERDA MENDES DOS SANTOS	DMA
131	SUBTEN PM	59.053	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA	15º BPM
132	SUBTEN PM	59.057	RENATO ROLDÃO ROSA DOS SANTOS	DVP
133	SUBTEN PM	59.069	MARCELO VIANA CARVALHO	30º BPM
134	SUBTEN PM	59.081	CARLOS JOSÉ MORELI BARBOSA	41º BPM
135	SUBTEN PM	59.083	DAGUIBERTO RODRIGUES GOMES	23º BPM
136	SUBTEN PM	59.088	ROBERTO CARLOS SILVA BAPTISTA	31º BPM
137	SUBTEN PM	59.142	ROGÉRIO LUIS BARBOSA MENDES	24º BPM
138	SUBTEN PM	59.168	GUARACI DA SILVA	14º BPM
139	SUBTEN PM	59.251	JOSE CLAUDIO VENUTI DE SOUZA	28º BPM
140	SUBTEN PM	59.365	RODRIGO DE SOUSA SANTOS	8º BPM
141	SUBTEN PM	59.380	EDALMO DE OLIVEIRA ROCHA	8º BPM
142	SUBTEN PM	59.385	SERGIO DE SOUZA TEIXEIRA	25º BPM
143	SUBTEN PM	59.580	JOSÉ CAMPOS DE SOUZA	29º BPM
144	SUBTEN PM	59.586	GILBERTO BATISTA MAGRO	29º BPM

145	SUBTEN PM	59.617	WALKER FREITAS ABREU	36º BPM
146	SUBTEN PM	59.642	CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA	40º BPM
147	SUBTEN PM	59.644	CLAUDIO GOMES DE SOUZA	HCPM
148	SUBTEN PM	59.726	CARLOS ALEXANDRE GREGORIO DIAS	3º BPM
149	SUBTEN PM	59.815	ANDRE LUIZ ROCHA RIBEIRO	23º BPM
150	SUBTEN PM	59.820	MARCOS ALEXANDER REIS DA SILVA	41º BPM
151	SUBTEN PM	59.843	MARCIO FERNANDO LOPES RIBEIRO	DGTIC
152	SUBTEN PM	59.880	JORGE LUIS CHAN DE PAULA	23º BPM
153	SUBTEN PM	59.926	MARCIO JOSÉ MACHADO DA SILVA NEVES	BPCHQ
154	SUBTEN PM	60.015	ALEXANDRE DA SILVA	DGAS
155	SUBTEN PM	60.080	MARCIO FABRICIANO DA SILVA	CPAm
156	SUBTEN PM	60.092	MARCIO DE PAULA SANTOS	17º BPM
157	SUBTEN PM	60.177	AMAURY DUARTE CONCEIÇÃO	17º BPM
158	SUBTEN PM	60.427	JACKSON LUCAS DOS SANTOS	26º BPM
159	SUBTEN PM	60.496	RODOLFO BRAGA TOLEDO	12º BPM
160	SUBTEN PM	60.511	CARLOS ANDRÉ SOUZA DE LIMA	15º BPM
161	SUBTEN PM	60.538	ANDERSON DA SILVA ARAÚJO	HCPM
162	SUBTEN PM	60.566	NILSON DE CASTRO	1º CIPM
163	SUBTEN PM	60.580	MARCELO DA SILVA LONGOBUCO	7º BPM
164	SUBTEN PM	60.629	RONALDO DE SALES GUIMARÃES	12º BPM
165	SUBTEN PM	60.789	REGIVAN BARBOSA DA SILVA	27º BPM
166	SUBTEN PM	60.983	MARCIO DA SILVA NOGUEIRA	RPMont
167	SUBTEN PM	61.100	VALDEIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	CPRv
168	SUBTEN PM	61.158	PAULO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	35º BPM
169	SUBTEN PM	61.183	HENRIQUE JOSE TEIXEIRA FELICIO JUNIOR	1ª DPJM
170	SUBTEN PM	61.267	ARISVALDO GARCIA DE BARROS	36º BPM
171	SUBTEN PM	61.338	VANDERLEI MOTA FILHO	32º BPM
172	SUBTEN PM	61.402	FABRICIO BOECHAT COSTA	36º BPM
173	SUBTEN PM	61.466	MARCIO ALVES DO NASCIMENTO	9º BPM
174	SUBTEN PM	61.539	CLAUDINEY PEREIRA PACHECO	10º BPM
175	SUBTEN PM	61.542	SIDCLEY MOREIRA DE ASSUMPTÃO	SSGP
176	SUBTEN PM	61.554	RODRIGO QUINTAS DUTRA	4º BPM
177	SUBTEN PM	61.613	WAGNER DE SOUZA MATA	28º BPM
178	SUBTEN PM	61.633	ADEMIR TAVARES DE MEIRA	GCG

179	SUBTEN PM	61.647	ALEX SANDRO DUARTE LINS	SSGP
180	SUBTEN PM	61.682	JOSÉ HENRIQUE ANTONIO DE OLIVEIRA	14º BPM
181	SUBTEN PM	61.731	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	10º BPM
182	SUBTEN PM	61.759	LUIS FERNANDO DA SILVA	BPCHQ
183	SUBTEN PM	61.795	GILSON DE CARVALHO SANTOS	37º BPM
184	SUBTEN PM	61.801	HEIDER DUTRA FERREIRA	5º CPA
185	SUBTEN PM	62.106	MARCELO DOS SANTOS LUIZ	20º BPM
186	SUBTEN PM	62.126	ROBSON ALVES PEREIRA	15º BPM
187	SUBTEN PM	62.430	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA	25º BPM
188	SUBTEN PM	62.543	MARCO ANTONIO DE SOUZA PINTO	10º BPM
189	SUBTEN PM	62.673	SANDRO SOARES DOS SANTOS	35º BPM
190	SUBTEN PM	62.691	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	Faz.Marambaia
191	SUBTEN PM	62.737	LUCIANO RIBEIRO	BEPE
192	SUBTEN PM	62.740	MARCELO MENEZES DA PAZ	14º BPM
193	SUBTEN PM	62.762	MARCELO LUIZ TEIXEIRA REY	15º BPM
194	SUBTEN PM	62.830	FABIO ANDRE DA SILVA LUIZ	DGAS
195	SUBTEN PM	62.890	CESAR MIRANDA	19º BPM
196	SUBTEN PM	62.934	JOSÉ ABDERAMAN TORRES	BPVE
197	SUBTEN PM	62.998	LEANDRO ZENAIDE PEREIRA	EsFO
198	SUBTEN PM	63.104	FABIO PESSOA DA SILVA	9º BPM
199	SUBTEN PM	63.133	NILSON FÉLIX DE OLIVEIRA	RPMont
200	SUBTEN PM	63.204	MAILTON DIAS DE ARAUJO	25º BPM
201	SUBTEN PM	63.258	RENATO PINTO DOS SANTOS	2º BPM
202	SUBTEN PM	63.265	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS MIRANDA	24º BPM
203	SUBTEN PM	63.323	MARCELO LUCENA DE SOUZA	23º BPM
204	SUBTEN PM	63.447	LUIZ HENRIQUE MARTINS DA SILVA	CFAP/31 Vol
205	SUBTEN PM	63.494	JULIO CESAR DE JESUS	5º BPM
206	SUBTEN PM	63.510	EDSON SOUZA SILVA	36º BPM
207	SUBTEN PM	63.528	EBENEZER ANDRADE TEIXEIRA	29º BPM
208	SUBTEN PM	63.531	MARCO ANTONIO MONTEIRO BUGINI	CPRv
209	SUBTEN PM	63.550	ROGERIO BOTILEIRO DOS SANTOS	29º BPM
210	SUBTEN PM	63.577	ADJAN BRANDÃO MENEZES	8º BPM
211	SUBTEN PM	63.590	WANDERSON VIEIRA PINHEIRO	8º BPM
212	SUBTEN PM	63.614	ALEXANDRE GOMES MOURA	PPM/Campos

213	SUBTEN PM	63.620	MARCOS AURELIO GOMES TRAVASSOS	8º BPM
214	SUBTEN PM	63.630	NEILTON DA CRUZ SILVA	8º BPM
215	SUBTEN PM	63.666	RONNIMÁ BATISTA DOS SANTOS	25º BPM
216	SUBTEN PM	63.681	CARLOS NUNES DA SILVA	35º BPM
217	SUBTEN PM	63.756	SIRLEY BONFIM	36º BPM
218	SUBTEN PM	63.770	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA	CIPM-Mus
219	SUBTEN PM	63.799	IJOHNNYS MACHADO CORDEIRO	CIPM Mus
220	SUBTEN PM	63.816	PAULO CESAR DE ANDRADE	RPMont
221	SUBTEN PM	63.872	MARCELO DE MOURA	24º BPM
222	SUBTEN PM	63.909	MOISES DANTAS DA SILVA	37º BPM
223	SUBTEN PM	63.980	DIEGO RAMOS COELHO	30º BPM
224	SUBTEN PM	64.003	CLAUDIO DIAS MEDEIROS	27º BPM
225	SUBTEN PM	64.016	HELIO RICARDO ROCHA SANDES	BEPE
226	SUBTEN PM	64.028	JOSÉ RICARDO FILGUEIRAS ELEUTERIO	35º BPM
227	SUBTEN PM	64.088	ALEX LIMA DOS SANTOS	HCPM
228	SUBTEN PM	64.094	GERSON ALMEIDA FERNANDES	BPTur
229	SUBTEN PM	64.106	GEAZI GOMES DOS SANTOS	BPVE
230	SUBTEN PM	64.141	GLAUCIO ANGELO SCHAYDER DOS SANTOS	3º BPM
231	SUBTEN PM	64.151	ROSSI GLEIK GOMES DAMACENO	8º BPM
232	SUBTEN PM	64.186	ARILDO PEREIRA DA SILVA	33º BPM
233	SUBTEN PM	64.214	TATIANA INÁCIO DANTAS SILVESTRE	DGS
234	SUBTEN PM	64.271	BERNARDETE OLIVEIRA DE LIMA	HPM/Nit
235	SUBTEN PM	64.317	ANDERSON CORRÊA RIBEIRO	HCPM
236	SUBTEN PM	64.330	CLAUDIO MOREIRA	PPM/SJM
237	SUBTEN PM	64.341	HEDERSON DOS SANTOS	HPM/Nit
238	SUBTEN PM	64.407	ALINE GOMES LOPES	HCPM
239	SUBTEN PM	64.455	MARCELLO LEMOS VAZQUEZ	14º BPM
240	SUBTEN PM	64.459	PEDRO DE SOUZA ALVES	22º BPM
241	SUBTEN PM	64.492	ACIR ALEX DE MOURA FARIAS	7º BPM
242	SUBTEN PM	64.545	MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA	21º BPM
243	SUBTEN PM	64.548	PAULO CESAR MEDEIROS DANTAS	14º BPM
244	SUBTEN PM	64.549	WALLACE DE OLIVIERA SÃO JOSÉ	24º BPM
245	SUBTEN PM	64.555	VICENTE DE JORA NETO	BEPE
246	SUBTEN PM	64.566	CARLOS GUILHERME CALDAS SUAREZ	3ª DPJM

247	SUBTEN PM	64.573	ROBSON GONÇALVES RANGEL	BPCHQ
248	SUBTEN PM	64.718	WAGNER MASELLO DE MENDONÇA	BPChq
249	SUBTEN PM	64.721	GILSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	DT
250	SUBTEN PM	64.743	JEFFERSON MACHADO DE ASSIS	DRSP
251	SUBTEN PM	64.798	JULIO CESAR DIAS	20º BPM
252	SUBTEN PM	64.833	LUIZ EDUARDO GROTE CAMPOS	SSI
253	SUBTEN PM	64.867	MARCELO DO AMOR DIVINO MACHADO	31º BPM
254	SUBTEN PM	64.882	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	CPRv
255	SUBTEN PM	64.926	VANDER DURVAL MACHADO	BOPE
256	SUBTEN PM	65.037	ALEXANDER BILHALBA VIEIRA	SSGP
257	SUBTEN PM	65.047	ROBSON ANTÔNIO DE SÁ	18º BPM
258	SUBTEN PM	65.082	OSIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	39º BPM
259	SUBTEN PM	65.177	JOÃO VICENTE CARVALHO CALIXTO	1ª UPP/ 2º BPM
260	SUBTEN PM	65.193	MARCELO GIOVANINI SILVA	RPMont
261	SUBTEN PM	65.225	CORINTHO SEVERIANO RODRIGUES NETO	CFAP
262	SUBTEN PM	65.254	REGINALDO NOBRE DA SILVA	39º BPM
263	SUBTEN PM	65.263	CLAUDIO JOSÉ DA SILVA	CCRIM
264	SUBTEN PM	65.366	ANDRÉ LUIZ NELAS FERREIRA	12º BPM
265	SUBTEN PM	65.403	LUCIANO LUIZ DE MORAES OLIVEIRA	10º BPM
266	SUBTEN PM	65.450	MARCELO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	7º BPM
267	SUBTEN PM	65.527	ALEXANDRE CARDOSO FERREIRA	SSGP
268	SUBTEN PM	65.590	CLEDSON DE AZEVEDO PINTO	8ª DPJM
269	SUBTEN PM	65.595	JOSÉ CARLOS DA SILVA	5º UPP/23º BPM
270	SUBTEN PM	65.662	ALTAIR GOULART SOARES	28º BPM
271	SUBTEN PM	65.711	FRANCISCO MARCOS ROCHA PEREIRA	12º BPM
272	SUBTEN PM	65.744	UBYRAJARA SANTOS GOMES	2º BPM
273	SUBTEN PM	65.794	DANIEL LOURENÇO DE CASTRO	20º BPM
274	SUBTEN PM	65.797	WELLINGTON FERNANDES DUARTE	16º BPM
275	SUBTEN PM	65.820	JULIO CESAR DOMINGOS LOPES CAETANO	2º CIPM
276	SUBTEN PM	65.838	ANDERSON DE ANDRADE LEAL	CPRv
277	SUBTEN PM	65.845	ARISTOTELES MONTEIRO DA CUNHA SANTOS	20º BPM
278	SUBTEN PM	65.881	CARLOS RENATO THEODORO DOS SANTOS	5º BPM
279	SUBTEN PM	65.930	RONIE DA SILVA TEIXEIRA	CEFD
280	SUBTEN PM	65.946	MARKUS CESAR ALVES DE BRITO	3º BPM

281	SUBTEN PM	65.952	PASCOAL DE ROSE	3º BPM
282	SUBTEN PM	65.966	LEANDRO JOSE FURTADO	22º BPM
283	SUBTEN PM	65.969	MARCO AURELIO DE SOUZA	12º BPM
284	SUBTEN PM	65.994	MAURICIO BRUNO DE AGUIAR	15º BPM
285	SUBTEN PM	66.010	PATRÍCIA LEMOS DE SOUZA	EsFO
286	SUBTEN PM	66.026	ELIZABETH BAPTISTA CLAUDINO	1º CPA
287	SUBTEN PM	66.158	CHARLES LIMA RODRIGUES	CECOPOM
288	SUBTEN PM	66.211	MARCUS VINICIUS MIGUEZ DOMINGUEZ	3º BPM
289	SUBTEN PM	66.227	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	41º BPM
290	SUBTEN PM	66.284	WILLIAM PINTO SODRÉ	SSGP
291	SUBTEN PM	66.321	CLAUDIO JOSÉ SILVA DE CARVALHO	RECOM
292	SUBTEN PM	66.330	SERGIO LUIS SILVA LEITE	34º BPM
293	SUBTEN PM	66.345	MARCOS PAULO CUSTODIO ALVES	DMA
294	SUBTEN PM	66.376	ALEXSANDER JOSÉ PEREIRA VASCONCELLOS	34º BPM
295	SUBTEN PM	66.405	ANDERSON DUQUE ESTRADA LOPES	10º BPM
296	SUBTEN PM	66.456	JEFERSON DE SOUZA VIEIRA	37º BPM
297	SUBTEN PM	66.470	ROBSON ROBERTO MARTINS	DMP
298	SUBTEN PM	66.506	WANIA GAMA PAES DO VALE	BPVE
299	SUBTEN PM	66.600	ANDERSON FERNANDES FONSECA	12º BPM
300	SUBTEN PM	66.601	EDUARDO MIRANDA CARVALHO	16º BPM
301	SUBTEN PM	66.619	CLAUDIO PEIXOTO SILVA	EsFO
302	SUBTEN PM	66.680	MARCIO BERMUNDES LESSA	23º BPM
303	SUBTEN PM	66.732	FABIANO CARDOSO MOURA	HPM/Nit
304	SUBTEN PM	66.736	GILSON CESAR DA SILVA REIS	SSGP
305	SUBTEN PM	66.745	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	18º BPM
306	SUBTEN PM	66.766	FÁBIO LUIZ DA SILVA LEMOS	21º BPM
307	SUBTEN PM	66.810	FABIO MENDONÇA DA SILVA	36º BPM
308	SUBTEN PM	66.815	CELSO ALEXANDRE FELIPE DE PAIVA	32º BPM
309	SUBTEN PM	66.888	ANGELO MAIA ROSA	DGAS
310	SUBTEN PM	66.917	ALEXANDRE SOARES CALADO	CIEAT
311	SUBTEN PM	66.921	PAULO SERGIO DA SILVA SAMPAIO	20º BPM
312	SUBTEN PM	66.976	EULER JOSE DOS SANTOS FILHO	1ª CIPM
313	SUBTEN PM	67.031	KENEDY FILPO ANDRÉ DOS SANTOS	37º BPM
314	SUBTEN PM	67.037	LISSANDRE MENDES DE MORAES	OCPM

315	SUBTEN PM	67.053	CLOMIR BESSA RAMOS	20º BPM
316	SUBTEN PM	67.081	POJUCAN MORENO VIANA FILHO	AsFE
317	SUBTEN PM	67.102	CLEBER MARTINS MINDAS	DPM/SAA
318	SUBTEN PM	67.122	PAULO ROBERTO DA SILVA BATISTA JUNIOR	4ª CPA
319	SUBTEN PM	67.209	CLAUDIA CUNHA DE LIMA	PPM/Olaria
320	SUBTEN PM	67.252	ASAFE ANACLETO NOGUEIRA	3º BPM
321	SUBTEN PM	67.270	JOSE PAULO MELO PASCOA	DGTIC
322	SUBTEN PM	67.285	SERGIO MOURA CORDEIRO	DPat
323	SUBTEN PM	67.293	MATHEUS DO NASCIMENTO SANTOS	CPTran
324	SUBTEN PM	67.302	ANDRÉ LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	1ª DPJM
325	SUBTEN PM	67.389	ELBER CAMPOS FIDELIS	32º BPM
326	SUBTEN PM	67.390	RODOLFO GONÇALVES RIBEIRO	8º BPM
327	SUBTEN PM	67.428	FLAVIO OLIVEIRA NETO	32º BPM
328	SUBTEN PM	67.434	LEONARDO DE AZEVEDO GOMES	8º BPM
329	SUBTEN PM	67.474	MARCO ADRIANO ROSARIO PEIXOTO	32º BPM
330	SUBTEN PM	67.515	FABIO PESSANHA DE AZEVEDO	32º BPM
331	SUBTEN PM	67.527	JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO PEIXOTO	29º BPM
332	SUBTEN PM	67.530	AURÉLIO AQUINO DE SOUZA	29º BPM
333	SUBTEN PM	67.547	LUIS CARLOS FERNANDES RODRIGUES	29º BPM
334	SUBTEN PM	67.589	CLODOALDO MORAES DA SILVA	29º BPM
335	SUBTEN PM	67.613	JOSÉ CARLOS MOREIRA ARMOND	29º BPM
336	SUBTEN PM	67.645	WILSON DA SILVA QUINTES	25º BPM
337	SUBTEN PM	67.657	VANDERLEI SILVEIRA FERREIRA	25º BPM
338	SUBTEN PM	67.695	JEAN CARLOS PEREIRA AZEVEDO	32º BPM
339	SUBTEN PM	67.711	EDUARDO CARLOS DE SOUZA	36º BPM
340	SUBTEN PM	67.718	RAMON DE OLIVEIRA CASTRO	BEPE
341	SUBTEN PM	67.729	FABRICIO BARROS DE ABREU	9º BPM
342	SUBTEN PM	67.756	CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	11º BPM
343	SUBTEN PM	67.952	JEFFERSON FARIAS DE SOUZA	33º BPM
344	SUBTEN PM	67.953	WAGNER LUIZ DA SILVA RAMOS	BPVE
345	SUBTEN PM	67.959	FLÁVIO MOÇO RANGEL	8º BPM
346	SUBTEN PM	67.981	MILTON LEANDRO DE ARAUJO	8º BPM
347	SUBTEN PM	68.079	JAINER CLEO DE MENEZES SOARES	COE
348	SUBTEN PM	68.124	ANDRÉ DA COSTA CARVALHO	SSGP

349	SUBTEN PM	68.221	CELSO CAMACHO DE MATOS JUNIOR	SSGP
350	SUBTEN PM	68.247	EVANDRO ALVES DE OLIVEIRA	26º BPM
351	SUBTEN PM	68.354	MARCELO FAIAD GRACILIANO	8º BPM
352	SUBTEN PM	68.364	RICARDO DE SOUZA SILVA	38º BPM
353	SUBTEN PM	68.365	JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA	10º BPM
354	SUBTEN PM	68.416	EDINALDO PEREIRA VIEIRA	10º BPM
355	SUBTEN PM	68.461	SORAN LELLES NOGUEIRA	38º BPM
356	SUBTEN PM	68.487	LUCIANO OLIVIERA DA CUNHA	10º BPM
357	SUBTEN PM	68.503	MARCO AURÉLIO DE MELO	24º BPM
358	SUBTEN PM	68.504	JOSÉ MACHADO PARDAL	10º BPM
359	SUBTEN PM	68.505	ANDRÉ DO CARMO ASSIS DE OLIVEIRA	38º BPM
360	SUBTEN PM	68.541	ANTÔNIO CARLOS BARCELOS SILVA JÚNIOR	11º BPM
361	SUBTEN PM	68.542	JAIR MELGAR LESSA	7º BPM
362	SUBTEN PM	68.590	RONALDO OLIVEIRA LEMOS TIMOTEO	14º UPP/22º BPM
363	SUBTEN PM	68.601	JÚLIO CÉSAR DE LIMA	CCrim
364	SUBTEN PM	68.606	WAGNER GODINHO DA COSTA LOPES	12º BPM
365	SUBTEN PM	68.623	CLAUDIO ROBERTO LEAL DA COSTA	7º BPM
366	SUBTEN PM	68.630	EDIMAR DA SILVA MORAIS	28º BPM
367	SUBTEN PM	68.659	MARCOS FERNANDES RIBEIRO	37º BPM
368	SUBTEN PM	68.684	MARCELO PEREIRA PREDES	28º BPM
369	SUBTEN PM	68.698	LEANDRO CESAR CUSTÓDIO DE SOUZA	27º BPM
370	SUBTEN PM	68.731	BRUNO CARDOSO FRANCO	34º BPM
371	SUBTEN PM	68.756	EDSON DA SILVA PINTO	2ª CIPM
372	SUBTEN PM	68.792	REYNALDO ALVES VICENTE	4º CPA
373	SUBTEN PM	68.805	RAFAEL MARINS DE AZEVEDO	CPRV
374	SUBTEN PM	68.877	FLUVIO RENATO DOS SANTOS NASCIMENTO	BPVE
375	SUBTEN PM	68.899	JORGE BASTOS ROLSZT JUNIOR	17º BPM
376	SUBTEN PM	68.943	VALDECI GOMES JUNIOR	28º BPM
377	SUBTEN PM	68.944	RODRIGO TRINDADE DE SOUSA	28º BPM
378	SUBTEN PM	68.954	EVERALDO DE SANTANA	SSGP
379	SUBTEN PM	69.063	WENDEL JOSÉ DA SILVA	23º BPM
380	SUBTEN PM	69.090	CLAUDIO DA CUNHA FERREIRA	CPRv
381	SUBTEN PM	69.103	ANTONIO MARCUS RIBEIRO	32º BPM
382	SUBTEN PM	69.158	ROBSON RODRIGUES	31º BPM

383	SUBTEN PM	69.166	MORGAN ALBERTO SIQUEIRA PIRES	9º BPM
384	SUBTEN PM	69.174	JULIO CESAR SILVA DA COSTA	14º BPM
385	SUBTEN PM	69.190	JADIR LINHARES DE LEMOS	9º BPM
386	SUBTEN PM	69.322	MARCO ANTONIO MOREIRA RICART	BPChq
387	SUBTEN PM	69.340	ALEXANDRE FERREIRA CAMPOS	18º BPM
388	SUBTEN PM	69.447	ARTUR MÁRCIO ROCHA	30º BPM
389	SUBTEN PM	69.455	PAULO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	16º BPM
390	SUBTEN PM	69.487	OZIAS ALMEIDA NOGUEIRA	41º BPM
391	SUBTEN PM	69.504	VAGNER RIBEIRO PIRES	5º BPM
392	SUBTEN PM	69.508	CLAUDENIR PEREIRA MACHADO	30º BPM
393	SUBTEN PM	69.550	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	ESPM
394	SUBTEN PM	69.634	LUIZ CLAUDIO MARQUES	15º BPM
395	SUBTEN PM	69.645	FÁBIO MACHADO DA SILVA	29º BPM
396	SUBTEN PM	69.647	MARCOS MONTEIRO DE LIMA	32º BPM
397	SUBTEN PM	69.649	ADEMIR MONTES DA SILVA	29º BPM
398	SUBTEN PM	69.650	MARLO SOARES DE SOUZA	29º BPM
399	SUBTEN PM	69.660	EVANDRO DOS SANTOS PAES LEME	10º BPM
400	SUBTEN PM	69.674	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	28º BPM
401	SUBTEN PM	69.700	LEANDRO DOS SANTOS ARAÚJO	35º BPM
402	SUBTEN PM	69.715	ROBSON SILVA DO NASCIMENTO	20º BPM
403	SUBTEN PM	69.718	VANDER TERRA QUIRINO	37º BPM
404	SUBTEN PM	69.784	FERNANDO CARELLO	BPVE
405	SUBTEN PM	69.855	GLÁCIO ALEXANDRE OLIVEIRA SOUZA	HCPM
406	SUBTEN PM	69.893	SERGIO MOREIRA DOS SANTOS	1º CPA
407	SUBTEN PM	69.925	NELSON DOS SANTOS FILHO	3º BPM
408	SUBTEN PM	69.973	EDUARDO ALVES BOA SORTE	SSGP
409	SUBTEN PM	70.051	EDVALDO DE ALBUQUERQUE AZEVEDO	BPVE
410	SUBTEN PM	70.068	LUIS CLAUDIO DA SILVA CORREA	12º BPM
411	SUBTEN PM	70.071	OSMAR DUTRA DE OLIVIERA SOUZA	HCPM
412	SUBTEN PM	70.088	IVAN ALVES PARAIZO	19º BPM
413	SUBTEN PM	70.104	FLAVIO RODRIGUES ARAÚJO	7º BPM
414	SUBTEN PM	70.127	EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES	3º BPM
415	SUBTEN PM	70.162	DANIEL CARDOSO DUTRA	DMA
416	SUBTEN PM	70.163	NEEMIAS ALAN DOS SANTOS OLIVIERA	DPM

417	SUBTEN PM	70.166	WILLIAM JOSÉ BARBOSA FURTADO	DGTIC
418	SUBTEN PM	70.185	FRANKLIN SIQUEIRA DE CASTRO E SILVA	14º BPM
419	SUBTEN PM	70.210	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA BERNARDES	RECOM
420	SUBTEN PM	70.219	EDSON QUEIROZ BUENO JUNIOR	31º BPM
421	SUBTEN PM	70.350	MARCELO SILVA LOPES	2º CPA
422	SUBTEN PM	70.362	ANDRÉ FERREIRA DOS REIS	BOPE
423	SUBTEN PM	70.438	MARCELO DE SOUZA SILVA	BOPE
424	SUBTEN PM	70.466	MARCOS ANTÔNIO PEIXOTO TEIXEIRA	BPTur
425	SUBTEN PM	70.606	VANDERCLEI PEREIRA DA SILVA	5º BPM
426	SUBTEN PM	70.627	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES CAJUEIRO	BOPE
427	SUBTEN PM	70.628	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	23º BPM
428	SUBTEN PM	70.640	CARLOS LEANDRO COSTA DOS SANTOS	SSGP
429	SUBTEN PM	70.642	LUIZ CARLOS BATISTA	3º BPM
430	SUBTEN PM	70.655	ALEXANDRE ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	CEFD
431	SUBTEN PM	70.658	JORGE LUIS VIEIRA DOS SANTOS	21º BPM
432	SUBTEN PM	70.674	JOEL PEREIRA BARBOSA JUNIOR	BOPE
433	SUBTEN PM	70.700	MARCIO LORITO	HCPM
434	SUBTEN PM	70.773	MARCO ANTÔNIO CARDOSO PEDREIRA	5º BPM
435	SUBTEN PM	70.784	MARCIO EDUARDO DE OLIVIERA	BEPE
436	SUBTEN PM	70.824	JOSINEI DIAS FERREIRA	26º BPM
437	SUBTEN PM	70.866	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS	BPVE
438	SUBTEN PM	70.885	PAULO CESAR MARQUES FIGUEIREDO	7º BPM
439	SUBTEN PM	70.909	ALBERTO BOELTER DOS SANTOS	PPM/CAS
440	SUBTEN PM	70.975	ROBERT DA COSTA LANNES	4º CPA
441	SUBTEN PM	70.997	ANTÔNIO CÉSAR RODRIGUES	13ª UPP/ 16º BPM
442	SUBTEN PM	71.001	RICARDO LUIZ PEREIRA FURTADO	BPCHQ
443	SUBTEN PM	71.009	NILSON PAULO LODUCA	AJG
444	SUBTEN PM	71.071	ALAN FERNANDES GOMES	CPTran
445	SUBTEN PM	71.088	ALEX ASSIS DUARTE BELO	CIEAT
446	SUBTEN PM	71.163	MARCELO ORLANDO MOURA	6ª UPP/3º BPM
447	SUBTEN PM	71.222	RONALDO CASTRO SANT'ANNA	17º BPM
448	SUBTEN PM	71.229	MÁRCIO LEANDRO DIAS DA SILVA	25º BPM
449	SUBTEN PM	71.240	SEBASTIÃO TELLES FILHO	3º BPM
450	SUBTEN PM	71.265	ALMIR ROGÉRIO TINGO DE JESUS	CECOPOM

451	SUBTEN PM	71.304	EVERSON SOUZA DE ONORATO	CIEAT
452	SUBTEN PM	71.342	SANDRO ROBERTO GOMES	DGTIC
453	SUBTEN PM	71.353	RICARDO ALVES DE ANDRADE	RPMont
454	SUBTEN PM	71.380	SANDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	33º BPM
455	SUBTEN PM	71.398	CLEOMAR KLEBER LEANDRO SILVA	9º BPM
456	SUBTEN PM	71.404	FÁBIO SANTOS PIMENTEL	10º BPM
457	SUBTEN PM	71.416	ROBSON FERRAZ AMORIM	16º BPM
458	SUBTEN PM	71.419	MARCELO ALMEIDA CALDAS	3ª DPJM
459	SUBTEN PM	71.454	ALEXANDRE DO MONTE NUNES	BPVE
460	SUBTEN PM	71.457	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	5º BPM
461	SUBTEN PM	71.458	ROBSON SCARDIN RIBEIRO JUSTO	16º BPM
462	SUBTEN PM	71.480	RIVALDO DA SILVA BARRETO	16º BPM
463	SUBTEN PM	71.483	JANIO DOS REIS ALVES	9º BPM
464	SUBTEN PM	71.528	EMERSON DE SANT'ANNA SILVA	BOPE
465	SUBTEN PM	71.534	SERGIO FERNANDES DA CUNHA	24º BPM
466	SUBTEN PM	71.540	SERGIO DE LACERDA PAZ	CECOPOM
467	SUBTEN PM	71.614	MARCELO BELLO DA CONCEIÇÃO	16º BPM
468	SUBTEN PM	71.712	ALEXANDRE JUBIM CASTRO	36º BPM
469	SUBTEN PM	71.718	CELSO SILVA MONTEIRO	29º BPM
470	SUBTEN PM	71.795	ROGERIO MAGNO GOMES DOS SANTOS	32º BPM
471	SUBTEN PM	71.826	ALEXANDRE DOS REIS	19º BPM
472	SUBTEN PM	71.838	HAILTON LESA GUILHERMINA	SSGP
473	SUBTEN PM	71.885	CHARLES SILVESTRE DA SILVA	30º BPM
474	SUBTEN PM	71.908	JOÃO MARCOS GOMES DOS SANTOS	26º BPM
475	SUBTEN PM	71.918	RONALDO JOSÉ LOPES	24º BPM
476	SUBTEN PM	71.930	MARCOS ROGÉRIO DA SILVA E SOUZA	24º BPM
477	SUBTEN PM	72.001	OMAR CARDOZO DAMAZIO	SSGP
478	SUBTEN PM	72.002	NILTON CREPALDI	33º BPM
479	SUBTEN PM	72.052	MARCELO FERREIRA DA SILVA	24º BPM
480	SUBTEN PM	72.074	LUIS CLAUDIO FERNANDES	34º BPM
481	SUBTEN PM	72.115	CLAUDINEI MARTINS	OCPM
482	SUBTEN PM	72.173	LINALDO RIBEIRO DE LIMA	16º BPM
483	SUBTEN PM	72.204	ALEXANDRE DO AMARAL ALVES	HCPM
484	SUBTEN PM	72.208	ALEXANDRE BARBOSA DA COSTA	25º BPM

485	SUBTEN PM	72.235	ALEX SANDRO DA SILVA FRANÇA	16º BPM
486	SUBTEN PM	72.253	ALEXANDRE FEIJÓ LOPES	31º BPM
487	SUBTEN PM	72.270	RONY DE CARVALHO	CECOPOM
488	SUBTEN PM	72.351	ALEXANDRE VILARES PRISCO	20º BPM
489	SUBTEN PM	72.370	GILBERTO TELES DA SILVA	BEPE
490	SUBTEN PM	72.404	CLAUDIO ERNANI NOGUEIRA	BPVE
491	SUBTEN PM	72.448	ALAN CANDIDO SABBADIN COSTA	20º BPM
492	SUBTEN PM	72.449	CHARLES ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	DVP
493	SUBTEN PM	72.472	EDUARDO DA ROCHA LIMA BARBOSA	39º BPM
494	SUBTEN PM	72.528	CARLOS HENRIQUE ALVES PEREIRA	24º BPM
495	SUBTEN PM	72.566	JOSE ROBERTO DA SILVA	9º BPM
496	SUBTEN PM	72.569	MARCELO DE SOUZA PINTO	HCPM
497	SUBTEN PM	72.579	SÉRGIO ROBERTO COSTA DA SILVA	25º BPM
498	SUBTEN PM	72.764	CLEBER SEBASTIÃO MARTINS PAULINO	7º BPM
499	SUBTEN PM	72.773	MARCELO SATURNINO DA SILVA	HCPM
500	SUBTEN PM	72.809	JOSÉ LUCAS FERREIRA DA SILVA	21º BPM
501	SUBTEN PM	72.838	LEANDRO PAES DA SILVA	CPTran
502	SUBTEN PM	72.845	JEAN FABIO PASSOS DOS ANJOS	BOPE
503	SUBTEN PM	73.002	ALEX SANDER TEIXEIRA	PPM/SJM
504	SUBTEN PM	73.099	WLADIMIR DOS SANTOS OLIVEIRA	HCPM
505	SUBTEN PM	73.900	ANDRÉ LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	2º CPA
506	SUBTEN PM	74.027	RICARDO MARINS OLIVIERA	SSGP
507	SUBTEN PM	74.801	ANDRÉ LUIZ DE PAIVA	SSI
508	SUBTEN PM	75.254	TULIO E SILVA	38º BPM
509	SUBTEN PM	75.346	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES	30º BPM
510	SUBTEN PM	75.652	ALEXSSANDRO DE ALMEIDA EZEQUIEL	DVP
511	SUBTEN PM	75.994	EDMILSON MENDES DE ASSIS	AJG
512	SUBTEN PM	76.499	MARDEN DURAN ALVES DA COSTA	20º BPM
513	SUBTEN PM	78.986	ANTONIO CARLOS PORTO DE CARVALHO	HPM/Nit
514	SUBTEN PM	79.381	ITAMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR	29º BPM
515	SUBTEN PM	79.761	CARLOS EDUARDO LACERDA	10º BPM
516	1º SGT PM	69.059	HERCULES BARBOSA DORNELAS	34º BPM
517	1º SGT PM	78.498	ALEXANDRE LUIS SILVA OLIVEIRA	GAM
518	1º SGT PM	79.340	AGILTON CARNIATO ALVES	29º BPM
519	1º SGT PM	79.717	MAGNO DOS SANTOS CASTRO	10º BPM
520	1º SGT PM	79.787	RAFAEL DE SOUZA FREITAS	BPTur
521	1º SGT PM	80.880	FÁBIO COSTA DO AMARAL	UP/PMERJ
522	1º SGT PM	83.028	ANDERSON SCANTAMBURLO FONSECA	26º BPM
523	2º SGT PM	82.722	AZENCLEVE DE MEDEIROS PEREIRA	BPCHQ

524	2º SGT PM	82.838	ANDERSON ZAMPIROLI	10º BPM
525	2º SGT PM	86.031	JOSÉ ADRIANO MONTEIRO DE LIMA	32º BPM
526	3º SGT PM	86.601	THIAGO DE SOUZA MARQUES	6º BPM
527	3º SGT PM	87.216	PLÍNIO BESSA DOS SANTOS	12º BPM
528	3º SGT PM	87.525	RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DAVID	BPCHQ
529	3º SGT PM	87.684	WAGNER LUIZ NUNES BARBOSA	BPCHQ
530	3º SGT PM	90.962	JULIANA BORDALLO LOUREIRO	9º BPM
531	3º SGT PM	91.535	LEANDRO DUARTE DOS SANTOS	18º BPM
532	3º SGT PM	91.815	LEONARDO DA CUNHA REIS	23º BPM
533	3º SGT PM	92.264	NAILSON MEDEIROS DA SILVA	15º BPM
534	3º SGT PM	93.802	BRUNO LUIZ MACENA DE MORAES SANTOS	23º BPM
535	3º SGT PM	94.698	DÉBORA AURORA CAMARGO	40º BPM
536	3º SGT PM	95.657	DAVID SANTOS BARBOSA	14º BPM
537	3º SGT PM	97.230	RUDNILMEN ALBERTO DE JESUS PEREIRA	CIEAT
538	3º SGT PM	98.837	CARLOS ALBERTO SIMONE TEIXEIRA	29º BPM
539	3º SGT PM	100.474	MARCIO NUNES	14º BPM
540	3º SGT PM	100.717	JORGE GABRIEL DE SOUZA NADAES	DAA
541	CB PM	101.870	PABLO VIEIRA SILVA	29º BPM
542	CB PM	102.447	THIAGO MAIA SIQUEIRA	CPTran
543	CB PM	102.465	CARLOS ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	6º BPM
544	CB PM	103.239	VINICIUS AZEVEDO DE LIMA	19º BPM

115º PROGRAMA DE PASSAGEM A VETERANO – PPV I/2026

Data: 30 de junho de 2026

Horário: 07h30 as 13h30

Local: Auditório da Escola Superior de Polícia Militar, Av. Marechal Fontenelle, 2.906 – Sulacap/RJ.

Programação – PPV I/2026

HORÁRIO	ASSUNTO	RESP / INSTRUTOR
7h30 às 8h	Recepção dos policiais relacionados ao curso; Atualização dos dados cadastrais.	Ten Cel PM RG 65.089 Letícia
8h às 8h40	Prevenção e tratamento de doenças comuns à ati- vidade policial	Ten Cel PM Médico RG 76.627 Pollastrini
8h40 às 10h30	Direitos e Deveres dos PPMs na Inatividade: Legislação de Pensão, FUSPOM, Transferência para a Reserva Remunerada/Reforma, Transfe- rência de Armamento	Maj PM RG 72.693 Celso Alexandre Capitão PM RG 84.681 Paúra Subtenente PM RG 70.187 Paulo Subtenente PM RG 69.134 Muniz
10h30	Coffee Break	Salão anexo ao Auditório da ESPM

11h às 11h50	O impacto de se tornar Veterano na vida familiar	Cap PM Psi RG 89.632 Paula Peixoto Fraga
11h50 às 12h30	Palestra de encerramento	1º Sgt PM RG 78.542 Ander- son

Observação: O Comandante da última Unidade de lotação do Veterano **DEVERÁ** comunicar o convocado e facilitar o seu transporte para participação do programa de capacitação e solenidade de conclusão.

Publicar até 22/06

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

Ref.:SEI-350009/019718/2026
(Nota n.º 312 – 18 Jun 2026 – EMG/Sec).

3. SISPATRI - SISTEMA DE REGISTRO DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS 2026 – DETERMINAÇÃO

Considerando que **faltam apenas 06 dias** para terminar o prazo para realização do SISPATRI, 28 de junho de 2026;

Considerando que até 22 de junho de 2026, às 09h:19min, 13% (treze por cento) do efetivo desta SEPM ainda não realizou o SISPATRI, num total de 5.971 servidores entre militares, PTTC e funcionários civis/comissionados;

Considerando que existem diversos servidores com vínculo ativo nesta SEPM afastados por motivos diversos como: LTIP, Deserção, Acautelados na UP/PMERJ, LTS (situação grave de saúde) e entre outros casos, que possam impossibilitar o servidor de efetuar a sua respectiva DBV no Sispatri 2026;

Considerando que se o servidor estiver afastado pelos motivos expostos acima, e sem o processo 2026 disponíveis para que o Perfil Entidade possa fazer a devida anotação de dispensa ou a extensão de prazo no sistema;

Este Subsecretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Chefe da AIC/SsGP, DETERMINA que o Perfil Entidade de cada OPM desta SEPM verifique se existe algum servidor impossibilitado de efetuar a DBV 2026, e que não seja possível anotar o impedimento pelo motivo de que o processo 2026 do mesmo não apareça no sistema Sispatri. Caso positivo, encaminhar à SsGP/AIC até o dia 26 de junho de 2026, através do e-mail: dgpaic@gmail.com, os dados do servidor anexando a publicação em boletim ou o processo SEI que comprove a situação de impedimento.

A referida informação se faz necessária, pois ao término do prazo regulamentar esta SsGP encaminhará um Relatório à CGPM, contendo a listagem dos servidores inadimplentes no Sispatri 2026.

Segue abaixo a relação do quantitativo com porcentagem por OPM de servidores que faltam fazer o SISPATRI.

Dados auferidos às 09h:19min de hoje, 22 de junho de 2026.

OPM	TOTAL	FALTA	%	OPM	TOTAL	FALTA	%	OPM	TOTAL	FALTA	%
1º BPM	406	19	4,7	1º BPAM	120	6	5,0	DComb	23	1	4,3
2º BPM	426	98	23,0	2º BPAM	62	1	1,6	DCP	58	11	19,0
3º BPM	573	22	3,8	3º BPAM	62	2	3,2	DEA	80	0	0,0
4º BPM	471	89	18,9	1ª DPJM	46	1	2,2	DF	76	8	10,5
5º BPM	638	109	17,1	2ª DPJM	45	4	8,9	DGAF	16	1	6,3
6º BPM	383	21	5,5	3ª DPJM	53	0	0,0	DGAL	21	1	4,8
7º BPM	483	62	12,8	4ª DPJM	55	1	1,8	DGAS	118	13	11,0
8º BPM	781	76	9,7	5ª DPJM	42	2	4,8	DGEC	67	5	7,5
9º BPM	487	86	17,7	6ª DPJM	44	0	0,0	DGEM	1	0	0,0
10º BPM	682	3	0,4	7ª DPJM	39	1	2,6	DGO	254	35	13,8
11º BPM	486	47	9,7	8ª DPJM	42	1	2,4	DGPROG	94	2	2,1
12º BPM	725	176	24,3	1º CPA	62	5	8,1	DGS	113	24	21,2
14º BPM	634	93	14,7	2º CPA	62	9	14,5	DGTIC	121	28	23,1
15º BPM	797	117	14,7	3º CPA	58	4	6,9	DI/PMERJ	28	1	3,6
16º BPM	362	65	18,0	4º CPA	68	2	2,9	DIT	74	4	5,4
17º BPM	289	23	8,0	5º CPA	62	2	3,2	DLC	88	6	6,8
18º BPM	904	146	16,2	6º CPA	72	8	11,1	DMA	61	0	0,0
19º BPM	354	73	20,6	7º CPA	62	0	0,0	DMSArm	55	12	21,8
20º BPM	788	86	10,9	8º CPA	35	1	2,9	DOR	63	10	15,9
21º BPM	465	52	11,2	AAES	37	1	2,7	DPAT	45	6	13,3
22º BPM	393	72	18,3	AJG	135	12	8,9	DPM	102	13	12,7
23º BPM	493	102	20,7	AsAd	51	3	5,9	DPROM	23	0	0,0
24º BPM	422	30	7,1	ASCOM	64	10	15,6	DRec/Int	1	0	0,0
25º BPM	574	45	7,8	AsFE	13	0	0,0	DRHMI	22	3	13,6
26º BPM	339	45	13,3	BAC	314	29	9,2	DRSP	114	13	11,4
27º BPM	370	57	15,4	BEPE	316	43	13,6	DSI	36	3	8,3
28º BPM	627	73	11,6	BOPE	455	55	12,1	DSO	59	15	25,4
29º BPM	727	27	3,7	BPCHQ	963	146	15,2	DSS	48	3	6,3
30º BPM	389	37	9,5	BPTUR	233	26	11,2	DSSB	2	0	0,0
31º BPM	597	72	12,1	BPVE	606	23	3,8	DT	156	24	15,4
32º BPM	628	69	11,0	BTM	24	0	0,0	DV	200	9	4,5
33º BPM	454	28	6,2	CabIS	53	14	26,4	EMG	129	11	8,5
34º BPM	331	57	17,2	CCPP	48	1	2,1	ESFO	0	0	#DIV/0!
35º BPM	397	26	6,5	CCRIM	66	3	4,5	ESFO D. João VI	186	40	21,5
36º BPM	471	35	7,4	CDAMB	54	7	13,0	ESPM	42	4	9,5
37º BPM	344	42	12,2	CEADPM	50	1	2,0	FAZ. MARAMBAIA	39	0	0,0
38º BPM	398	26	6,5	CECOPOM	484	71	14,7	GAM	165	29	17,6
39º BPM	495	131	26,5	CEFD	63	4	6,3	GCG	120	13	10,8
40º BPM	365	29	7,9	CEInt	1	0	0,0	GESAR	125	11	8,8
41º BPM	555	75	13,5	CFAP/31 Vol	1662	32	1,9	GPFER	102	11	10,8
42º BPM	273	4	1,5	CFRPM	100	8	8,0	GPMar	0	0	#DIV/0!
1ª UPP/2ºBPM	133	22	16,5	CGPM/SEPM	165	15	9,1	HCPM	1202	302	25,1
1ª UPP/33º BPM	43	0	0,0	CIEAT	55	2	3,6	HPM/NIT	351	32	9,1
2ª UPP/5ºBPM	154	15	9,7	CIEsPP	57	2	3,5	II CPM/ERJ	112	18	16,1

3ª UPP/19ºBPM	227	32	14,1	CIPM-Mus	70	8	11,4	III CPM/ERJ	62	2	3,2
3ª UPP/33º BPM	35	0	0,0	COE	121	12	9,9	INAT EX PM	42	40	95,2
4ª UPP/19ºBPM	98	18	18,4	CONTROLADORIA	44	5	11,4	INATIVO	56	48	85,7
5ª UPP/23ºBPM	326	33	10,1	CPAH/PMERJ	45	3	6,7	NÃO	7	6	85,7
6ª UPP/3ºBPM	117	11	9,4	CPAM	120	12	10,0	OCPM	181	14	7,7
7ª UPP/3ºBPM	180	25	13,9	CPE	89	16	18,0	ODPM/I	71	1	1,4
8ª UPP/3ºBPM	185	17	9,2	CPM/ERJ	106	3	2,8	PPM/CAMPOS	81	8	9,9
9ª UPP/4ºBPM	92	7	7,6	CPP	265	47	17,7	PPM/CASC	148	42	28,4
10ª UPP/6ºBPM	231	58	25,1	CPROEIS/PROESP	35	2	5,7	PPM/OLARIA	72	10	13,9
11ª UPP/6ºBPM	166	9	5,4	CProSeC	10	0	0,0	PPM/SJM	105	18	17,1
12ª UPP/16ºBPM	413	61	14,8	CPTRAN	706	71	10,1	RECOM	552	97	17,6
13ª UPP/16ºBPM	331	65	19,6	D.I	3	0	0,0	RPMont	248	25	10,1
14ª UPP/22ºBPM	111	6	5,4	DAA	20	0	0,0	SSCC	46	6	13,0
15ª UPP/22ºBPM	219	32	14,6	DAbst	109	15	13,8	SSGP	2261	576	25,5
16ª UPP/4ºBPM	220	27	12,3	DARe	16	0	0,0	SSI	221	11	5,0
1ª CIPM	196	16	8,2	DASau	18	2	11,1	SUPOSP	1933	534	27,6
2ª CIPM	136	30	22,1	DC	40	12	30,0	UP/PMERJ	150	9	6,0
3ª CIPM	20	0	0,0	DCCRIT	46	7	15,2	22/06/26 09:19hs			

Obs: Caso haja alguma OPM que não tenha policial militar cadastrado como Perfil Entidade, a P1 da mesma deve fazer contato o mais breve possível, através do e-mail: dgpaic@gmail.com, para que a AIC da SsGP tome as devidas providências.



ATENÇÃO
SERVIDOR DA
SEPM
O PRAZO ESTÁ ACABANDO
SISPATRI
 EVITE O RISCO DE
 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO!
 Acesse:
<https://www.sispatriapp.rj.gov.br>
 até 28 / 06 / 2026

Unidades envolvidas: Todas.

Ref.: Processo Eletrônico n°. SEI - 350009/020172/2026 – SsGP
 (Nota n°. 013, de 22 de junho de 2026 – SsGP/AIC)

4. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS ENTRE OS DIAS 18/06/2026 À 21/06/2026–PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
3ºSGT	22279	VALQUIR GOMES DOS SANTOS	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	18/06/2026		
SUBTEN	30597	JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA	DIP/INATIVO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/06/2026		
SUBTEN	33766	CARLOS AUGUSTO LOPES DOS SANTOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/06/2026		
SUBTEN	41819	PAULO ROBERTO ALVES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/06/2026		
1ºSGT	42800	ARNALDO MACHADO FERREIRA DA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/06/2026		
SUBTEN	44965	LEO DOS SANTOS	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	19/06/2026		
MAJ	54082	BÁRBARA CRISTINA DE CARVALHO	DVP	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/06/2026	30	17/07/2026
SUBTEN	54544	RENATO DE SANTANNA	BOPE	LTS	19/06/2026	8	26/06/2026
SUBTEN	55933	JOSE CARLOS BATISTA NUNES JUNIOR	06º CPA	LTS	17/06/2026	1	17/06/2026
SUBTEN	56538	LUCIANO PEREIRA MOTHE	08º BPM	LTS	18/06/2026	2	19/06/2026
SUBTEN	57861	JUMAR RIBEIRO SILVA	21º BPM	LTS	18/06/2026	2	19/06/2026
2ºSGT	58071	JARBAS MENEZES DA COSTA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/06/2026		
SUBTEN	58505	MARCELO BONIFÁCIO ALVES FERREIRA	ASCOM	LTS	18/06/2026	21	08/07/2026
SUBTEN	59335	CARLOS EDUARDO CRUZ SANT'ANA	08º BPM	LTS	19/06/2026	59	16/08/2026
SUBTEN	59458	NILZEMAR VAGNER MILETTI DE FREITAS	28º BPM	LTS	17/06/2026	13	29/06/2026
SUBTEN	59613	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	29º BPM	APTO CATEGORIA C	15/06/2026	176	07/12/2026
SUBTEN	59615	MARCIO NANTES MACEDO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/06/2026		
SUBTEN	60177	AMAURY DUARTE CONCEIÇÃO	17º BPM	APTO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO	18/06/2026		
SUBTEN	60766	PERI DA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/06/2026		
SUBTEN	60801	SAINT CLAIR RODRIGUES GRANJA	22º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
SUBTEN	61159	MARCELO HENRIQUE R. F. MACHADO	35º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	17/06/2026	30	16/07/2026
SUBTEN	62382	MARCELO DOS SANTOS GONCALVES	03º CPA	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	365	17/06/2027
SUBTEN	62703	ALEXANDER DE ANDRADE SIQUEIRA	GESAR	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
SUBTEN	62771	DEMÉTRIUS BARROS LOPES	BEPE	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
SUBTEN	62828	RICARDO FRANCISCO DA MOTA	DOr	LTS	19/06/2026	15	03/07/2026
SUBTEN	63014	DALEX CARLOS ROSA ALVES	BPVE	LTS	21/06/2026	5	25/06/2026
TEN CEL	63374	LEONARDO GOMES ZUMA	CECOPOM	LTS	19/06/2026	5	23/06/2026
SUBTEN	63452	ARILSON SILVA OTTE	DGProg	APTO CATEGORIA A	18/06/2026		
SUBTEN	63987	FABIANO EVARISTO DA SILVA	30º BPM	LTS	18/06/2026	90	15/09/2026
SUBTEN	64068	VANDER PEREIRA PINTO	40º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
SUBTEN	64198	ELAINE CRISTINA LIMA MEIRA	PPM SJM	APTO CATEGORIA C	18/06/2026	90	15/09/2026
SUBTEN	64561	ANACLETO JOSE GOMES	27º BPM	APTO CATEGORIA C	18/06/2026	180	14/12/2026
SUBTEN	64830	MARCIO OLIVEIRA DE ANDRADE	HPM NIT	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
SUBTEN	65193	MARCELO GIOVANINI SILVA	RPMONT	EM ANÁLISE DO PLEITO	18/06/2026		
SUBTEN	65503	VANDEILSON COSME GOMES BARBOSA	GCG	LTS	18/06/2026	8	25/06/2026
1º TEN	65725	GELBIS LIMA DA SILVA	CPAM	LTS	18/06/2026	30	17/07/2026
SUBTEN	66004	ALESSANDRA MARIA MONTEIRO S. DA SILVA	30º BPM	LTSPF PRORROGAÇÃO	18/06/2026	30	17/07/2026
2º TEN	66037	MARCIA TAVARES DE SOUZA SALLES	08ª DPJM	LTS	18/06/2026	2	19/06/2026
2º TEN	66038	MARIA CRISTINA ALVES DA MOTTA	CCRIM	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026

SUBTEN	66065	MICHELLE BARRA DA SILVA	12º BPM	LTS	20/06/2026	2	21/06/2026
SUBTEN	66100	NÁGILLA NEPOMUCENO FOLHADELLA	CECOPOM	LTS	13/06/2026	24	06/07/2026
SUBTEN	66615	CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS	23º BPM	APTO CATEGORIA B	20/06/2026	2	21/06/2026
SUBTEN	66860	JOÃO MARCELO MANHÃES	08º BPM	LTS	19/06/2026	10	28/06/2026
SUBTEN	66952	ALEX SANDRO ERNESTO BARROS	PPM SJM	LTS	18/06/2026	2	19/06/2026
SUBTEN	67526	AFONSO GONÇALVES DOS SANTOS	29º BPM	LTS	19/06/2026	90	16/09/2026
SUBTEN	67541	SEBASTIAO RIDOLFI PURIFICATI JUNIOR	32º BPM	LTS	18/06/2026	20	07/07/2026
SUBTEN	67578	IZAQUE MILANI DA SILVA	29º BPM	LTS	17/06/2026	15	01/07/2026
SUBTEN	67692	LEANDRO ROSA DE SOUZA	PPM CAMPOS	APTO CATEGORIA A	18/06/2026		
SUBTEN	67724	RAPHAEL REIS LISBOA	18º BPM	LTS	18/06/2026	10	27/06/2026
SUBTEN	67898	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA	32º BPM	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
SUBTEN	68110	HODIN SOARES DOS SANTOS	32º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/06/2026	26	13/07/2026
SUBTEN	68676	ANTONIO AUGUSTO BANDEIRA	37º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/06/2026	30	18/07/2026
SUBTEN	69025	ANDRÉ RICARDO ROSAS MOREIRA	07ª DPJM	LTS	18/06/2026	60	16/08/2026
SUBTEN	69045	MARCUS VINICIUS EMYGDIO DOS SANTOS	07º BPM	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	90	15/09/2026
SUBTEN	69560	SERGIO MACHADO DOS SANTOS	06º BPM	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
SUBTEN	69631	DANIEL CORRÊA DA SILVA	CECOPOM	LTS	18/06/2026	5	22/06/2026
SUBTEN	70068	LUIS CLAUDIO DA SILVA CORREA	12º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	18/06/2026		
SUBTEN	70368	MARCELO LUIZ DO AMARAL	BPCHQ/GEPE	LTS	18/06/2026	15	02/07/2026
SUBTEN	70634	WILLD DA SILVA LACERDA	DGAS	LTS	17/06/2026	10	26/06/2026
SUBTEN	70650	ANDERSON DE ALMEIDA PINNA	12º BPM	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	15	02/07/2026
SUBTEN	70676	SERGIO JOSE DA SILVA	23º BPM	LTS	17/06/2026	1	17/06/2026
SUBTEN	70838	SANDRO DE SOUZA GOMES	DABST	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	17/06/2026	27	13/07/2026
SUBTEN	70969	WESLEY JOSÉ CUNHA DA SILVA	03º BPM	LTS	18/06/2026	14	01/07/2026
SUBTEN	71615	FERNANDO VALDEVINO PEREIRA JUNIOR	15º BPM	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
SUBTEN	71786	ANDRE LUIS DOS SANTOS TAVARES	08º BPM	LTS	18/06/2026	6	23/06/2026
SUBTEN	72213	JORGE WANDERSON LAURENTINO DE CARVALHO	DGS	LTS	18/06/2026	5	22/06/2026
SUBTEN	72342	INÁCIO HÉLIO DE LUCENA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/05/2026	30	26/06/2026
SUBTEN	72456	ANDRÉ LUIZ LUCAS MORAES	18º BPM	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	7	24/06/2026
SUBTEN	72843	ELCIO MANOEL DE CARVALHO PIRES	PPM SJM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
SUBTEN	73029	CLEBER CORTEZ OTTO	DSO	LTS	20/06/2026	3	22/06/2026
SUBTEN	73047	VANIA FERREIRA DE SOUZA	HCPM	LTS	18/06/2026	5	22/06/2026
SUBTEN	73093	MARLI DOS SANTOS ARMOND	HCPM	APTO CATEGORIA A	18/06/2026		
1ºSGT	73416	MARCOS ALESSANDRO ALVARENGA	41º BPM	APTO CATEGORIA A	18/06/2026		
1ºSGT	73648	KLEBER MONTEIRO COELHO	27º BPM	LTS	17/06/2026	3	19/06/2026
1ºSGT	73669	DOUGLAS LUIZ DRUMOND VICENTE	HCPM	LTS	19/06/2026	2	20/06/2026
1ºSGT	73870	EDWIN LEAL SCHEID	DPA	LTS	17/06/2026	1	17/06/2026
3ºSGT	74497	MÁRCIO LUÍS PINHEIRO DE ALMEIDA	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	18/06/2026		
1ºSGT	74722	ALEXANDRE JORGE DE OLIVEIRA COSTA	07º BPM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
1ºSGT	75241	SERGIO MARCIO POTTER	DGP/SEGOV	LTS	11/06/2026	26	06/07/2026
1ºSGT	75443	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	29º BPM	LTS	10/06/2026	40	19/07/2026
1ºSGT	75531	ALEXANDRE SOARES TEIXEIRA	29º BPM	LTS	18/06/2026	60	16/08/2026

1ºSGT	75895	JOSENILDO LUIZ DA SILVA	21º BPM	LTS	17/06/2026	6	22/06/2026
SUBTEN	75910	PEDRO BAZZANELLA	31º BPM	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
1ºSGT	76111	MARCO ANTONIO DA SILVA	28º BPM	LTS	16/06/2026	1	16/06/2026
1ºSGT	76193	FABIANO SILVA MARQUES	10º BPM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
1ºSGT	76210	ALEX OLIVEIRA MORAES	10º BPM	LTS	19/06/2026	30	18/07/2026
1ºSGT	76252	EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	26º BPM	LTS	18/06/2026	2	19/06/2026
1ºSGT	76295	SANDRO LUIS FERREIRA DE CASTRO	10º BPM	LTS	18/06/2026	8	25/06/2026
1ºSGT	76328	EVERSON PIGAIAI GUEDES	37º BPM	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
1ºSGT	76328	EVERSON PIGAIAI GUEDES	37º BPM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
1ºSGT	76394	RONALD BARBOSA DE SOUZA	BPVE	APTO CATEGORIA B	19/06/2026	15	03/07/2026
1ºSGT	77150	NILSON CARVALHO DA SILVA NETO	SSCC	LTSPF	18/06/2026	30	17/07/2026
1ºSGT	77907	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	05º BPM	APTO CATEGORIA A	19/06/2026		
1ºSGT	78010	ANDRE ALVES CARDOSO	HPM NIT	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
1ºSGT	78314	RONI PINHEIRO	08º BPM	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
1ºSGT	78315	OTAVIO AUGUSTO CAVALCANTI	24º BPM	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	180	14/12/2026
1ºSGT	78896	PAULO MARCOS DO NASCIMENTO COUTO	DEA	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	60	16/08/2026
1ºSGT	79108	WAGNER MACHADO DOS SANTOS	17º BPM	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
1ºSGT	79255	MAURICIO MOTTA DE PAULA	29º BPM	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	160	24/11/2026
1ºSGT	79261	MARCO ANTÔNIO COSTA DE MEDEIROS	08º BPM	LTS	18/06/2026	15	02/07/2026
SUBTEN	79328	RODRIGO MARINAS DE FREITAS	29º BPM	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
1ºSGT	79721	BRUNO CABRAL DE OLIVEIRA	BPCHQ	LTS	18/06/2026	2	19/06/2026
1ºSGT	79893	VALDIRLEI ANSELMO DA SILVA CARMO	28º BPM	LTS	15/06/2026	7	21/06/2026
1ºSGT	80604	DANIELLE MORAIS PESSOA SANTIAGO	39º BPM	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	365	17/06/2027
1ºSGT	80833	JULIETE SANTIAGO	OCPM	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
MAJ	80952	RENATO MARTINS LEAL DA SILVA	36º BPM	LTS	18/06/2026	2	19/06/2026
1ºSGT	81455	WANDERSON MAIA DA SILVA	04ª UPP/19º BPM - BABILÔNIA	LTS	20/06/2026	2	21/06/2026
MAJ	81573	ANDERSON SEREJO CUNHA	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	365	17/06/2027
1ºSGT	81916	DENER PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	10º BPM	LTS	20/06/2026	30	19/07/2026
SUBTEN	82246	MARCELO DE SOUZA AMORIM	DOr	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	365	17/06/2027
1ºSGT	82303	LEANDRO FRANCISCO ALBUQUERQUE	BTM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
2ºSGT	82971	VICTOR SOARES DE ANDRADE	DABST	APTO CATEGORIA C	18/06/2026	180	14/12/2026
2ºSGT	83111	RENATO LUCIANO DE SOUZA	15º BPM	LTS	18/06/2026	15	02/07/2026
2ºSGT	83174	GUILHERME CORREA DE OLIVEIRA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/06/2026	4	21/06/2026
2ºSGT	83208	DOUGLAS HENRIQUE PEDRO DE SOUZA	08º BPM	LTS	18/06/2026	3	20/06/2026
2ºSGT	83471	LEANDRO SOARES SILVA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
2ºSGT	83471	LEANDRO SOARES SILVA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	10	01/07/2026
2ºSGT	83607	ANDRE LUIZ BELLAS COUTINHO DE SOUZA	18º BPM	APTO CATEGORIA C	18/06/2026	180	14/12/2026
2ºSGT	83729	FELIPE SOBRINHO PEREIRA MOÇO	39º BPM	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
2ºSGT	83814	CRISTIANO DO PRADO PEREIRA	29º BPM	LTS	17/06/2026	2	18/06/2026
2ºSGT	83912	REGISCLAY DE ORNELAS BARBOZA	36º BPM	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026

2ºSGT	84095	FERNANDO GUSTAVO CALDAS BARBOSA	EMG	LTS	20/06/2026	15	04/07/2026
2ºSGT	84272	FAGNER COSTA PIMENTEL	41º BPM	LTS	19/06/2026	2	20/06/2026
2ºSGT	84513	ALINE FABIANA DE CARVALHO ROCHA	DGP/SSMCC	LTS	18/06/2026	8	25/06/2026
2ºSGT	84620	MICHAEL BARBOSA ROCHA	10º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/06/2026	30	17/07/2026
2ºSGT	84843	RAFAEL BARROSO DA SILVA	07º BPM	LTS	20/06/2026	2	21/06/2026
2ºSGT	85213	EDUARDO MOTTA DE JESUS	22º BPM	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
2ºSGT	85235	PIERRE GOMES DA ROCHA OLIVEIRA	07º BPM	APTO CATEGORIA C	18/06/2026	120	15/10/2026
2ºSGT	85750	FAGNER DO NASCIMENTO DE CARVALHO	28º BPM	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
2ºSGT	86352	JAMES KILL	20º BPM	LTS	18/06/2026	15	02/07/2026
2ºSGT	86494	MAURO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	41º BPM	APTO CATEGORIA C	18/06/2026	180	14/12/2026
2ºSGT	86754	LUIZ FERNANDO FERREIRA	05º BPM	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
3ºSGT	86934	PEDRO RODRIGO DOS ANJOS PEREIRA	35º BPM	APTO CATEGORIA C	18/06/2026	180	14/12/2026
2ºSGT	86974	EDENILSON DA SILVA GONZAGA	28º BPM	LTS	17/06/2026	5	21/06/2026
2ºSGT	86979	RENAN SOUZA RIBEIRO	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	17/06/2026	2	18/06/2026
2ºSGT	87476	FELIPE MORA CATALDO	12º BPM	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
3ºSGT	87594	ANDRE FRANCISCO GONÇALVES ROCHA	06º BPM	APTO CATEGORIA C	18/06/2026	30	17/07/2026
2ºSGT	88306	FELIPE DE OLIVEIRA MATTOS	33º BPM	LTS	18/06/2026	5	22/06/2026
2ºSGT	88643	ALINE ROBERTA DOS SANTOS VIEIRA	PPM OLARIA	APTO CATEGORIA C	18/06/2026	180	14/12/2026
2ºSGT	88791	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	BPVE	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
CB	88892	LEILA DO AMARAL MARINHO DE SOUZA	CPAM	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	261	05/03/2027
CAP	89413	FLAVIO SOUZA FERREIRA	HCPM	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
CAP	89427	LUCIELLEN CHAGAS LADEIRA	HCPM	LTS	18/06/2026	2	19/06/2026
CAP	89427	LUCIELLEN CHAGAS LADEIRA	HCPM	LTS	19/06/2026	7	25/06/2026
CAP	89699	CAMILLA FIGUEIREDO DE CASTRO	HCPM	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
3ºSGT	89832	JULIANA PEIXOTO GOMES DE SENA	17º BPM	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
3ºSGT	89832	JULIANA PEIXOTO GOMES DE SENA	17º BPM	LTS	21/06/2026	3	23/06/2026
3ºSGT	90485	LÉO BRUNO TEIXEIRA TAVARES	HCPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
3ºSGT	90554	RODRIGO BORBA TEIXEIRA	BPCHQ	LTS	19/06/2026	2	20/06/2026
3ºSGT	90915	TATIANA DE ALMEIDA LUSTOSA CABRAL	42º BPM	APTO CATEGORIA C	18/06/2026	180	14/12/2026
3ºSGT	91879	TATIANE ALVES ROCHA DA SILVA	05º BPM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
3ºSGT	91957	GISELE ALVES APARÍCIO ARAÚJO	PPM CASC	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	10	27/06/2026
2ºSGT	92144	RODRIGO DE ALMEIDA PASCHOAL	09º BPM	LTS	17/06/2026	3	19/06/2026
3ºSGT	92320	FABIO DOS SANTOS CRUZ	BPVE	LTS	10/06/2026	15	24/06/2026
3ºSGT	92640	GILBERTO REZENDE DA SILVA JUNIOR	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	LTS	17/06/2026	5	21/06/2026
3ºSGT	92668	BRUNO SOARES COSTA CONTREIRAS	CPE	LTS	17/06/2026	1	17/06/2026
3ºSGT	92750	RONEI BRITO PEIXOTO	29º BPM	LTS	17/06/2026	2	18/06/2026
3ºSGT	93027	CHARLES FELIPE SILVA MEDEIROS	SSGP	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
3ºSGT	93163	ALAN CAMPOS PROENÇA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	19/06/2026	2	20/06/2026
3ºSGT	93184	ANDERSON DE PAIVA MARTINS	15º BPM	LTS	21/06/2026	5	25/06/2026
3ºSGT	93525	LUIDSON DE SOUZA PARADA	03º BPM	LTS	21/06/2026	2	22/06/2026
3ºSGT	93536	EDUARDO DA COSTA BIANCO SANTOS	18º BPM	LTS	17/06/2026	2	18/06/2026
3ºSGT	93663	PATRICIA MARIA DA SILVA	39º BPM	LTS	17/06/2026	5	21/06/2026

3ºSGT	93765	BRUNO GONÇALVES DO NASCIMENTO	06º BPM	LTS	21/06/2026	2	22/06/2026
3ºSGT	93800	DIOGO FERNANDES GRANTHON	SSGP	LTS	18/06/2026	30	17/07/2026
2ºSGT	93804	DIOGO DE PAULA	BOPE	LTS	18/06/2026	60	16/08/2026
3ºSGT	93822	SERGIO HENRIQUE BARBOZA DA SILVA	05º BPM	LTS	20/06/2026	10	29/06/2026
3ºSGT	93863	LEONARDO FERREIRA FARIA	DOr	LTS	18/06/2026	30	17/07/2026
3ºSGT	94102	MAGNUM SILVA TEIXEIRA	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	APTO CATEGORIA A	18/06/2026		
3ºSGT	94129	EDUARDO DA SILVA ROCHA	28º BPM	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
3ºSGT	94165	ALEXANDRE GONÇALVES DE MELLO	07º BPM	APTO CATEGORIA A	18/06/2026		
3ºSGT	94217	LEONARDO SILVA DE FARIAS	15º BPM	LTS	17/06/2026	4	20/06/2026
3ºSGT	94346	PIERRE NUNES DE FREITAS	Recom	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
3ºSGT	94594	LEANDRO MOREIRA DE SOUZA CAMACHO	APM D. JOAO VI	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
3ºSGT	94717	LEONARDO MURILO MACHADO DA SILVA	CECOPOM	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
3ºSGT	94782	FELIPE CONCEICAO DE SOUZA	HCPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
3ºSGT	94789	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	17º BPM	LTS	18/06/2026	7	24/06/2026
3ºSGT	94894	CARLOS DE SOUZA MOREIRA	05º BPM	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
3ºSGT	95086	VICTOR HUGO CHICARINO DE OLIVEIRA	10º BPM	LTS	18/06/2026	2	19/06/2026
3ºSGT	95141	RODRIGO DA COSTA TAVARES	15º BPM	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
3ºSGT	95268	FABIANO FERREIRA DA SILVA	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	19/06/2026	2	20/06/2026
3ºSGT	95657	DAVID SANTOS BARBOSA	DVP	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
3ºSGT	95856	JORGE ANASTACIO RODRIGUES SIMOES	04º BPM	LTS	20/06/2026	2	21/06/2026
3ºSGT	96024	RODOLFO LEONARDO SANTOS DE DEUS	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
2ºSGT	96489	THAYS MENDES MUNIZ DE OLIVEIRA	DABST	APTO CATEGORIA B	11/06/2026	180	07/12/2026
3ºSGT	96769	JEFFERSON CABRAL RAQUEL COSTA	DGAL	LTS	17/06/2026	15	01/07/2026
3ºSGT	96826	WILLIAM REY NOGUEIRA ATELLA JUNIOR	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	18/06/2026	5	22/06/2026
3ºSGT	96924	PRISCILA SILVA DE FARIAS	EMG	LICENÇA MATERNIDADE	08/06/2026	180	04/12/2026
3ºSGT	97650	SILVIO MANOEL DE SOUZA	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	20/06/2026	12	01/07/2026
3ºSGT	97733	RAMY BRITO LOPES JUNIOR	20º BPM	LTS	17/06/2026	1	17/06/2026
3ºSGT	97733	RAMY BRITO LOPES JUNIOR	20º BPM	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	60	16/08/2026
3ºSGT	97770	LUCIANO DA SILVA MOTA	OCPM	APTO CATEGORIA A	18/06/2026		
3ºSGT	97864	ROBERTO BARRETO ROCHA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	18/06/2026	3	20/06/2026
3ºSGT	97972	RODRIGO NUNES GERMANO	PPM CAMPOS	APTO CATEGORIA C	18/06/2026	159	23/11/2026
3ºSGT	98028	RAPHAEL AQUINO OLIVEIRA SANTOS	33º BPM	LTS	18/06/2026	15	02/07/2026
3ºSGT	98053	HARRIOS GLAUCO DA SILVA	CPM/ERJ	LTS	12/06/2026	8	19/06/2026
3ºSGT	98082	LEONARDO LEANDRO LIMA TEIXEIRA	03º BPM	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
3ºSGT	98093	MIGUEL DE ABREU	23º BPM	LTS	18/06/2026	3	20/06/2026
3ºSGT	98093	MIGUEL DE ABREU	23º BPM	LTS	20/06/2026	5	24/06/2026
3ºSGT	98104	EDUARDO CALANDRINI DE AZEVEDO FERREIRA	HCPM	LTS	20/06/2026	2	21/06/2026
3ºSGT	98148	RICARDO ANTONIO DA SILVA OLARIO JUNIOR	HPM NIT	LTS	18/06/2026	5	22/06/2026
3ºSGT	98358	CARLOS RODRIGO NAVARRO FERNANDES	34º BPM	APTO CATEGORIA B	19/06/2026	10	28/06/2026

3ºSGT	98397	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOARES	03º BPM	LTS	18/06/2026	5	22/06/2026
3ºSGT	98433	RAFAEL SALGADO DE OLIVEIRA	08ª UPP/03º BPM - LINS	APTO CATEGORIA A	19/06/2026		
3ºSGT	98531	EDUARDO DE ANDRADE BORBA	26º BPM	LTS	18/06/2026	3	20/06/2026
3ºSGT	98538	LILIA DE ARAUJO RIBEIRO	21º BPM	LTS	21/06/2026	2	22/06/2026
3ºSGT	98588	GILMAR OLIMPIO DE MOURA JUNIOR	02º BPM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
3ºSGT	98612	LUIS ERNANI PINTO TABOSA SANTOS	BPCHQ	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
3ºSGT	98730	LIDIANE BARBOSA DA FONSECA COSTA	05ª DPJM	APTO CATEGORIA B	19/06/2026	180	15/12/2026
3ºSGT	98847	BRUNO DE MELLO INACIO	23º BPM	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
3ºSGT	98852	VITOR CAVALCANTI MARQUES	17º BPM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
3ºSGT	99034	FERNANDO SANTOS DA SILVA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	17/06/2026	3	19/06/2026
3ºSGT	99203	CLAYTON LOURENCO BATISTA	CPTran	LTS	18/06/2026	2	19/06/2026
3ºSGT	99343	MAGNO RENATO SILVEIRA DE SOUZA	08º BPM	APTO CATEGORIA B	17/06/2026	30	16/07/2026
3ºSGT	99344	PAULO MINGUTA DE SOUZA	HCPM	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
3ºSGT	99404	DANIEL SILVA DOS SANTOS	28º BPM	LTS	17/06/2026	1	17/06/2026
3ºSGT	99710	HÉRIKA MIGUEZ PEREIRA	II CPM/ERJ	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/06/2026	30	18/07/2026
3ºSGT	99816	JOSIMAR DOS SANTOS SALVATTO	01º BPM	LTS	17/06/2026	15	01/07/2026
3ºSGT	99937	RODRIGO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	BPVE	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	3	20/06/2026
3ºSGT	100435	FABRICIO PINTO ESTEVES	DGAS	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	120	15/10/2026
3ºSGT	100882	GETULIO ALVES FERREIRA DE MENEZES	Recom	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
3ºSGT	100888	GILBERTO MUNIZ DO NASCIMENTO	15º BPM	APTO CATEGORIA A	21/06/2026		
3ºSGT	101277	JONATHAN VARGAS NUNES	05º BPM	LTS	17/06/2026	2	18/06/2026
3ºSGT	101344	WANDERSON AMANCIO LOURENCO	BPCHQ	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	60	16/08/2026
3ºSGT	101744	ROGERIO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	04º BPM	APTO CATEGORIA B	19/06/2026	1	19/06/2026
3ºSGT	101946	WALLACE FELIX DUTRA	06º BPM	LTS	18/06/2026	2	19/06/2026
3ºSGT	102637	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	SSGP	LTS	17/06/2026	30	16/07/2026
3ºSGT	103022	LUIZ HENRIQUE DA SILVA BONFIM	05º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
3ºSGT	103059	IGOR FERNANDES LOPES	Recom	LTS	17/06/2026	2	18/06/2026
CB	103174	CLAUDIO DE MIRANDA AYRES	18º BPM	LTS	17/06/2026	3	19/06/2026
CB	103202	DEIVISON RODRIGUES PINHEIRO	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	17/06/2026	15	01/07/2026
3ºSGT	103222	VANESSA FERREIRA DE MELO	UP/PMERJ	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
3ºSGT	103264	MARCELO DA COSTA SANTOS	BPCHQ	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
3ºSGT	103397	FLÁVIO NELSON DE PAULA DE ABREU	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	18/06/2026	2	19/06/2026
3ºSGT	103980	DANIELE SOARES DA SILVA PEREIRA	HCPM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
3ºSGT	103980	DANIELE SOARES DA SILVA PEREIRA	HCPM	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
3ºSGT	104011	TAISA PINTO DE BASTOS	17º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
3ºSGT	104011	TAISA PINTO DE BASTOS	17º BPM	LTS	20/06/2026	2	21/06/2026
3ºSGT	104142	EMERSON ROBERTO DA SILVA CARDOSO	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	20/06/2026	3	22/06/2026
3ºSGT	104161	VANDO RAIMUNDO DA LUZ	05º BPM	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
3ºSGT	104259	SILVIA NANI CARVALHO	BPRV	LTS	17/06/2026	15	01/07/2026
CB	104281	BRUNO SANTOS MOTA	07º BPM	LTS	19/06/2026	2	20/06/2026
3ºSGT	104288	TIAGO RODRIGUES FARIAS MARTINS	32º BPM	LTS	17/06/2026	30	16/07/2026
CB	104839	ALEMANDER LEITE BUHARB	08º BPM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026

CB	105058	FELIPE BATISTA DOS SANTOS	18º BPM	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
CB	105059	FELIPE BRAGA FONSECA E SILVA	09º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	16/06/2026	1	16/06/2026
CB	105164	FERNANDO MOREIRA FERREIRA	DLC	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
CB	105564	RODRIGO DE SOUZA DIAS	33º BPM	LTS	19/06/2026	30	18/07/2026
CB	105631	DANIEL BARBOSA DE ALMEIDA	32º BPM	LTS	18/06/2026	3	20/06/2026
CB	105668	FELLIPE VILLELA MONTEIRO	17º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
CB	105761	JEANNIE GOUVEA PEREIRA	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	18/06/2026	3	20/06/2026
CB	106231	PHYLLIPE LOPES OLIVEIRA	03º BPM	LTS	20/06/2026	2	21/06/2026
SD	106797	FLAVIO FONSECA DIAS	19º BPM	LTS	17/06/2026	2	18/06/2026
CB	106883	RONI RODRIGUES AVELINO	22º BPM	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
CB	106923	WANDERSON SILVA FERREIRA	06º BPM	LTS	19/06/2026	2	20/06/2026
CB	107124	WILLIAN GONZAGA DOS REIS	33º BPM	LTS	19/06/2026	6	24/06/2026
CB	107338	GEORGE SANTOS DA SILVA	39º BPM	APTO CATEGORIA A	18/06/2026		
CB	107590	PAULO VICTOR ABREU ANGELO	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
CB	107829	ADRIANO PROENCA DA CONCEICAO	22º BPM	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
1º TEN	107977	JORGE AMORIM PINTO	07º BPM	LTS	18/06/2026	14	01/07/2026
CB	108239	CRISTIANO FERREIRA DE LIMA	09º BPM	LTS	17/06/2026	10	26/06/2026
CB	108318	YAGO RHOSY REIS DE SOUZA BARROS	Recom	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
CB	108454	ANA CAROLINA MARINHO DE MORAIS	BPCHQ	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
CB	108454	ANA CAROLINA MARINHO DE MORAIS	BPCHQ	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
SD	108559	FELIPE DIAS RENOVATO ALONSO	Recom	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
CB	108694	FELIPE ROCHA DA SILVA	19º BPM	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
CB	108795	MARLON GOMES MAIA	12º BPM	LTS	19/06/2026	2	20/06/2026
CB	108806	BRUNO CURVELO SILVA RIBEIRO	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
CB	109043	DICKSON NATA DE OLIVEIRA BARRETO	CPP	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
CB	109152	DANIEL PEREIRA BARBOSA	17º BPM	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
CB	109219	FELIPE DOLAVALE DA SILVA	26º BPM	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
CB	109494	ROBERTO MARTINS MACHADO RIBEIRO	20º BPM	LTS	17/06/2026	5	21/06/2026
SD	109643	BRUNO VERAS SANTOS	BPCHQ	LTS	21/06/2026	2	22/06/2026
SD	109643	BRUNO VERAS SANTOS	BPCHQ	APTO CATEGORIA A	21/06/2026		
SD	109665	MATEUS ABREU RODRIGUES	02º BPM	LTS	18/06/2026	4	21/06/2026
SD	109752	WERLEN DE SOUZA GENÁRIO	08º BPM	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
SD	109820	THIAGO MATTOS DE SOUZA	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	APTO CATEGORIA A	18/06/2026		
SD	109892	THIAGO DOS SANTOS LOPES	22º BPM	LTS	17/06/2026	2	18/06/2026
SD	110039	DIOGO PEDRAZZI DA SILVA	BPTUR	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
SD	110363	TATIANE MACEDO DE LIMA DA SILVA DOS SANTOS	CECOPOM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
SD	110433	DANIEL SILVA DOS SANTOS	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	18/06/2026	40	27/07/2026
SD	111094	THIAGO BROLLO BRAVO KLEIN	11º BPM	LTS	18/06/2026	2	19/06/2026
SD	111301	WILLIAN DA SILVA SACRAMENTO	24º BPM	LTS	18/06/2026	2	19/06/2026
AL CFSD	111690	ROSEMBERG CARLOS DA SILVEIRA FILHO	APM D. JOAO VI	LTS	18/06/2026	7	24/06/2026
ALUNO OF	111690	ROSEMBERG CARLOS DA SILVEIRA FILHO	APM D. JOAO	LTS	18/06/2026	7	24/06/2026

			VI				
SD	111795	GIDEONE SANTANA DA COSTA	23º BPM	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
SD	111828	YASMIN RODRIGUES SENA	17º BPM	LTS	20/06/2026	2	21/06/2026
SD	111838	DAVI ANTUNES ROCHA	02º BPM	LTS	02/06/2026	2	03/06/2026
SD	111927	VITORIA MAGALAES CORREA DA SILVA	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
SD	111943	LEONARDO ALMEIDA RODRIGUES	39º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
SD	111971	LARISSA RAMALHO MAGALHÃES	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
SD	112207	CAROLINA NDINIZ CUNHA	19º BPM	LTS	18/06/2026	3	20/06/2026
SD	112253	THIAGO NUNES GOMES	Recom	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
AL CFSD	112356	GILMAR SANTOS DIAS	CFAP 31 Vol.	LTS	18/06/2026	1	18/06/2026
AL CFSD	112952	ESTER QUEIROZ MOREIRA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	5	22/06/2026
AL CFSD	113087	CHARLES ERLON RIBEIRO SOUZA LARA BRANDÃO	CFAP 31 Vol.	LTS	18/06/2026	7	24/06/2026
AL CFSD	113414	MATTHEUS PINTO DE SIQUEIRA	CFAP 31 Vol.	LTS	18/06/2026	7	24/06/2026
AL CFSD	113592	KELVIN BESSA PEREIRA PORTO	CFAP 31 Vol.	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
1º TEN	30000042	JESSICA HELLEN SOUZA DA SILVA	HCPM	LTS	19/06/2026	7	25/06/2026
1º TEN	30000147	MYLLA ALVES DE LIMA PENA	PPM CASC	LTS	17/06/2026	7	23/06/2026

DPM – Saiba mais!



<https://t.co/kVUMCMZqI>

Resumo para Local Junta - Total de registros 307

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº650 , DE 22/06/2026 - DPM)**

5. DPM – JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – REPUBLICAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, a publicação inserta no item II da 3ª parte do **BOL PM nº 048- 09 de junho de 2026** **pág. 192**, na forma como segue:

ONDE SE LÊ:

LOCAL

DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA

24/06/2026 - 13:30h.

PRESIDENTE

TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

SUBTEN 29758 LUISCARLOS DA ROCHA – DVP

SUBTEN 35303 SILVIO JOVENTINO DA SILVA – DVP

SUBTEN 42785 ROSALVO DE JESUS FILHO – DVP
SUBTEN 52052 LUIS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS – DVP
SUBTEN 62753 EDUARDO QUIRINO DOMINGUES – DVP
3º SGT 1004144 WILSON DE ARAUJO - DVP

LEIA-SE:

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 08/07/2026 - 13:30h.
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

SUBTEN 29758 LUISCARLOS DA ROCHA – DVP
SUBTEN 35303 SILVIO JOVENTINO DA SILVA – DVP
SUBTEN 42785 ROSALVO DE JESUS FILHO – DVP
SUBTEN 52052 LUIS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS – DVP
SUBTEN 62753 EDUARDO QUIRINO DOMINGUES – DVP
3º SGT 1004144 WILSON DE ARAUJO - DVP

OPM ENVOLVIDAS: TODAS;

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 654, de 22/06/2026 - DPM)

6. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta - feira, 18 de junho de 2026.

INSPECIONADO	CAP RG 8770 WILSON CARLOS DA SILVEIRA LIMA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 16847 JOSE MANOEL MOURÃO - DVP
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
INSPECIONADO	SUBTEN RG 35991 VIVALDO EGIDIO CARDOSO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 35991 VIVALDO EGIDIO CARDOSO - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.

INSPECIONADO SUBTEN RG 41388 SERGIO LUIZ MOREIRA BORCARD - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.

INSPECIONADO 1ºSGT RG 42874 DILSON LADEIRA DA SILVA - DVP
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JMH

PARECER FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE

INSPECIONADO 1º TEN RG 43176 ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO SUBTEN RG 44107 ANTONIO CARLOS ANDRE - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.

INSPECIONADO SUBTEN RG 54287 MANOEL CARLOS DA COVA LYRA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO SUBTEN RG 54863 RONALDO RIBEIRO DA SILVA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO SUBTEN RG 65008 ALEXANDRE MOREIRA RANGEL - 31º BPM
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA JMH

PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 90 DIAS. INÍCIO EM 18/06/2026 E TÉRMINO EM 15/09/2026, CORRESPONDENTE AO FILHO MENOR HEITOR FONSECA RANGEL
INSPECIONADO	SUBTEN RG 69343 EDSON CAETANO DO COUTO - BPCHQ
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 18/06/2026 E TÉRMINO EM 16/06/2029 CORRESPONDENTE AO FILHO MENOR EDSON CAETANO DINIZ.
INSPECIONADO	1º TEN RG 70384 MARCELO DOS SANTOS ALVES - DGTIC
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 18/06/2026 A 16/09/2026. RETORNO EM JMH A SER PUBLICADA EM BOL PM.
INSPECIONADO	2ºSGT RG 80695 PRISCILA BISPO MANFRENATTI RODRIGUES - CFAP 31 Vol.
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 18/06/2026 E TÉRMINO EM 16/06/2029. CORRESPONDENTE A GUSTAVO MANFRENATTI RODRIGUES
INSPECIONADO	CB RG 88892 LEILA DO AMARAL MARINHO DE SOUZA - CPAM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 18/06/2026 E TÉRMINO EM 16/06/2029. CORRESPONDENTE A JOÃO GABRIEL DO AMARAL DE ARAÚJO
INSPECIONADO	3ºSGT RG 89250 INGRID MACEDO LIMA - 40º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 19/06/2026 E TÉRMINO EM 16/06/2029, CORRESPONDENTE AO FILHO MENOR GAEL MACEDO MUNIZ.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 97746 GUILHERME DE LIMA FERREIRA - 18º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 18/06/2026 E TÉRMINO EM 16/06/2029 . CORRESPONDENTE A CELINA VIEIRA FERREIRA RECOMENDÁVEL A TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR PARA OPM MAIS PRÓXIMA DA RESIDÊNCIA, A FIM DE MELHOR PRESTAÇÃO DA ATENÇÃO OBJETIVADA PELA LEI ESTADUAL EM REGULAÇÃO.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 99923 JOSE AUGUSTO DANTAS GUIMARAES - DL/FAZ. MARAMBAIA
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 18/06/2026 E TÉRMINO EM 16/06/2029. CORRESPONDENTE A MATEUS AUGUSTO VIEIRA GUIMARÃES,
INSPECIONADO	CB RG 102593 LEANDRO SANTOS MACEDO - CPP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 18/06/2026 E TÉRMINO EM 16/06/2029 CORRESPONDENTE AO FILHO MENOR MIGUEL BARRETO MACEDO.
INSPECIONADO	PENSIONISTAS RG 18715400 MARILENE SOARES DA SILVA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 14111359701 LETICIA CHALREO RIBEIRO COSTA - SSGP

FINALIDADE [SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE](#)

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INDEFERIDO O PLEITO, DEPENDENTE DO MILITAR NÃO FAZ JUS AO SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE.

INSPECIONADO SD RG 111140 VANDERSON DE SOUZA RANGEL – 05º BPM

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER RECOMENDAVEL MOVIMENTAÇÃO DE OPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº651 , de 22/06/2026 - DPM)

7. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 18 de JUNHO de 2026.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 12707 JAIR BRAZ PACHECO - DVP

FINALIDADE MUDANÇA DE ATO

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 12707 JAIR BRAZ PACHECO - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER ENCAMINHO Á JSS PARA REVISÃO

INSPECIONADO SUBTEN RG 64414 ROSILANE DE VASCONCELLOS DUARTE - PPM CASC

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

PARECER Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 70508 LUIS FELIPE RIBEIRO ARAUJO - DVP
FINALIDADE MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A MUDANÇA DE ATO.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 98243 ALEX DOS SANTOS DE ABREU - 15ª UPP/22º BPM - MAN-GUINHOS
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER

INSPECIONADO SUBTEN RG 1005518 LUIZ GONCALVES DIAS - VETERANO
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO

INSPECIONADO SUBTEN RG 1005518 LUIZ GONCALVES DIAS - VETERANO
FINALIDADE MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA REVISÃO

INSPECIONADO PENSIONISTAS RG 51612763 ANDRÉ PROTASIO MOREIRA FILHO - PENSIONISTA
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 11024525724 TAYNAN SANTOS CHAMOUN - 04º BPM
FINALIDADE SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER ENCAMINHO A JSS PARA REVISÃO

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 11047157756 ANDRÉ LUIZ CHAVES DA SILVA - DEPENDENTE
FINALIDADE SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 11581958773 KAREN CRISTINA DOS SANTOS CASTRO - DVP
FINALIDADE SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER NÃO FAZ JUS AO PLEITO

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 18100890773 GABRIEL JOSÉ DA SILVA - DVP
FINALIDADE SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER ENCAMINHADO À JSS PARA REVISÃO.

OPMs ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº652 , de 22/06/2026 - DPM)

8. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta-feira, 18 de junho de 2026.

INSPECIONADO SUBTEN RG 45234 ALFREDO SILVA DOS SANTOS NETO - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO SUBTEN RG 52938 ILTON RODRIGUES PACHECO - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

OPM ENVOLVIDA: DVP.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 653, de 22/06/2026 - DPM)

9. SEPM - DGAL – DABST – SOLENIDADE DE ENTREGA DOS SELOS DE QUALIDADE PARA OS RANCHOS DA PMERJ- PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Apoio Logístico, em face da solicitação do Diretor Interino de Abastecimento, convoca o Comandante do COE, Comandantes do 1º ao 8º CPA, bem como os Diretores e Comandantes das OPM possuidoras de Rancho, acompanhados dos respectivos P/4, para a Solenidade de Entrega dos Selos de Qualidade dos Ranchos da SEPM, referentes ao ano de 2025 e **TORNA PÚBLICA**, ainda, as Unidades que exerceram boas práticas na produção de alimentos, no âmbito da SEPM, durante o ano de 2025, a saber: **4º BPM, 5º BPM, 8º BPM, 9º BPM, 10º BPM, 12º BPM, 14º BPM, 15º BPM, 16º BPM, 17º BPM, 18º BPM, 19º BPM, 20º BPM, 21º BPM, 22º BPM, 24º BPM, 26º BPM, 27º BPM, 28º BPM, 29º BPM, 30º BPM, 31º BPM, 32º BPM, 34º BPM, 35º BPM, 36º BPM, 39º BPM, 41º BPM, BOPE, RCECS, 1ª CIPM, CPM, CPM II, CPM III, ESFO, CFAP, CPTran, DAbst, CFRPM, PPM Cascadura, HCPM, HPM-NIT (3º lugar), 25º BPM (2º lugar) e 11º BPM (1º lugar).** Como forma de reconhecimento e incentivo, este Secretário de Estado de Polícia Militar premia as unidades citadas com o **Selo de Qualidade ASA/DABST/SEPM ano-base 2025.**

Programação:

- a) **Data:** 24 de junho de 2026 (quarta-feira)
- b) **Horário:** 11h
- c) **Local:** Auditório do Quartel General - Rua Evaristo da Veiga, n.º 78 – Centro, Rio de Janeiro - RJ
- d) **Uniforme:** 5º do RUPMERJ
- e) **Comparecimento:** Comandantes do COE, Comandantes do 1º a 8º CPA; Comandantes, Chefes e Diretores das OPM possuidoras de Rancho acompanhados dos respectivos P/4.

Tomem conhecimento e providenciem: Comandantes do COE, Comandantes do 1º a 8º CPA, Diretores e Comandantes das OPM possuidoras de Rancho.

(Nota nº 132 de 22 de junho de 2026)

10. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 109 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E PENSÃO

ATOS DO GERENTE

DE 19/06/2026

CONCEDE a SOLANGE APARECIDA DE PAULA RODRIGUES, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ATALIBA DE ASSIS RODRIGUES FILHO, matrícula 426114, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.549,93, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 24/09/201. Processo SEI Nº PD-04/142.310/2017.

(...)

CONCEDE a DORICEIA MENDES CARDOZO, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado JUAREZ CARDOZO, matrícula 00-0018634-6, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.440,02, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 13/06/2020. Processo SEI N° PD-04/137.168/2020.

(...)

CONCEDE a EMILSE DE OLIVEIRA COSTA, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado ELMO COSTA, matrícula 102782-0, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.154,28, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/05/2020. Processo SEI N° PD-04/153.79/2020.

CONCEDE a VALDINEIA FERREIRA DA SILVA ROSA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JOSE ROSA NETO, matrícula 00- 0052330-8, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.288,85, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 21/05/2021. Processo SEI N° PD-04/231.91/2021.

(...)

CONCEDE a MARLENE DO CARMO DELFIM DE SOUZA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) PAULO CESAR ALVES DE SOUZA, matrícula 28765-6, cargo de 1º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.011,64, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 17/10/2020. Processo SEI N° PD-04/143.569/2020.

(...)

CONCEDE a MARIA DA PENHA HONORATO SOARES, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado ALUISIO COSTA SOARES, matrícula 112974-1, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.279,56, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 27/04/2021. Processo SEI

Nº PD-04/144.73/2021.

(...)

CONCEDE a ROSANE COSTA DE BARROS, na qualidade de FILHO (A) INVÁLIDO (A) do(a) ex-segurado(a) JORGE FREITAS DE BARROS, matrícula 00-0016294-1, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.395,03, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 12/12/2021. Processo SEI Nº PD-01/014.151/2015.

CONCEDE a ROSINDA COSTA DE BARROS, na qualidade de VIÚVO(A) do(a) ex-segurado(a) JORGE FREITAS DE BARROS, matrícula 00-0016294-1, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.395,03, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 05/09/2015 até 11/12/2021. Processo SEI Nº PD-01/014.151/2015.

Id: 2743286

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8966 DE 15 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350026/014553/2026 o qual indica servidores para substituir e compor a comissão de fiscalização.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 26 de maio de 2026 o servidor: TEN CEL PM RG 67.793 DENNYS LEONARD NOGUEIRA BIZARRO, ID. FUNC. 2445185-1 em substituição, TEN CEL PM RG 47.313 MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA MENDES, ID FUNC. 2505761-8, para compor a Comissão de Fiscalização do 7º CPA, com o objetivo de fiscalizar o termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI350006/001329/2024, celebrado com a empresa ÁGUAS DA IMPERATRIZ, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

TC PM 67.793 DENNYS LEONARD NOGUEIRA BIZARRO, ID. FUNC. 2445185-1, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º SGT PM 75.276 FÁBIO THIMOTEO BARRETO, ID. FUNC. 2345683-3, FISCAL SETORIAL;

2º SGT PM 86.421 SÉRGIO RENATO DE MATOS, ID. FUNC. 4367027-0, FISCAL SETORIAL;

CB PM 104.405 JOSÉ ANDRÉ SOARES CHARLES, ID. FUNC. 5032339-3, FISCAL SETORIAL;

ST PM 68.181 LUCIANO DA FONSECA CAROLINO, ID. FUNC. 2345485-7, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.;

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - Manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ ([link](#):

<https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2743290

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8967 DE 16 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350016/013168/2025 o qual indica servidores para substituir e compor a comissão de fiscalização.

RESOLVE :

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 29 de maio de 2026 os servidores: 2º TEN PM RG 110.958 JOAO PEDRO GOMES LIMA, ID. FUNC. 4322591-89 e ST PM RG 69.109 FABIANO ALMEIDA DO CARMO, ID FUNC. 23727624 em substituição, 2º TEN PM RG 110.923 GABRIEL RODRIGO RODRIGUES CARLOS, ID FUNC. 0593309-9 e ST PM RG 65.960 ROBSON ALMEIDA DA SILVA, ID FUNC. 2249315-8 para compor a Comissão de Fiscalização do RECOM, com o objetivo de fiscalizar o termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000566/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2º TEN PM RG 110.958 JOAO PEDRO GOMES LIMA, ID. FUNC. 4322591-89, FISCAL ADMINISTRATIVO;

ST PM RG 58.484 GILSON BARROS DE SOUZA, ID FUNC. 2152908-6; FISCAL SETORIAL;

ST PM RG 69.109 FABIANO ALMEIDA DO CARMO, ID FUNC. 23727624, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 77.676 CLAUDIO MENDES XAVIER, ID FUNC.0592968-7, FISCAL SETORIAL;

3º SGT RG 92.212 ROBSON JOSÉ DOS SANTOS, ID. FUNC 44118830, FISCAL SETORIAL;

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - Manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ ([link](#):

<https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2743291

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8968 DE 16 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350026/015845/2026 o qual indica servidores para substituir e compor a comissão de fiscalização.

RESOLVE :

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 02 de junho de 2026 o servidor: MAJ PM RG 80.491 GIULLIANO DÓRIA SILVA, ID. FUNC. 0595697-8 em substituição, MAJ PM RG 80.503 RODRIGO QUEIROZ ARMINDO ID FUNC.595707-9, para compor a Comissão de Fiscalização do 38º BPM com o objetivo de fiscalizar o termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000552/2026, celebrado com a empresa SAAE TRÊS RIOS, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 80.491 GIULLIANO DÓRIA SILVA, ID. FUNC. 0595697-8, FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR;

CAP PM RG 48.738 ADRIANO IZÍDIO DE AZEVEDO ID. FUNC. 247316-4, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO.

2º SGT PM RG 86.801 FILIPI CARVALHO DOS SANTOS, ID. FUNC. 436702 -1, FISCAL SETORIAL.

3º SGT PM RG 91.952 MICHELE DE CARVALHO PEREIRA, ID. FUNC. 4412072-9, FISCAL SETORIAL.

CB PM RG 104.420 NATERSON FERNANDO DA FONSECA, ID. FUNC. 5032431-4, FISCAL SETORIAL.

1º SGT PM 79.671 LEONARDO BONFANTE CANEDA, ID. FUNC. 4140665-6, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

3º SGT PM 88.233 JOSEMAR MIZAEEL CIPRIANO, ID. FUNC. 4377610-8, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2743292

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8976 DE 17 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA PROFISSIONAIS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DO
CHOS, EM SUBSTITUIÇÃO A MEMBROS
ANTERIORMENTE DESIGNADOS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso da competência que lhe confere o art. 11, II, do Decreto nº 913, de 30 de setembro de 1976, e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura (DGECC) e

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-350007/022350/2025, que dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação e Seleção responsável pelo processo seletivo dos profissionais que irão atuar no Curso de Habilitação de Oficial do Quadro de Oficiais da Saúde (CHOS), da Escola de Formação de Oficiais D. João VI (EsFO), publicada no DOERJ nº 222 - 03 de Dezembro de 2025, páginas 7 e 8, realizado pelo Banco de Talentos.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a contar da data de publicação, MARTA RÉGIA COSTA DE OLIVEIRA, Id. Funcional 4183673-1, e DÉBORA CRISTINA PIRES DA ROCHA, Id. Funcional 5005526-7, para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção responsável pelo processo seletivo dos profissionais que atuarão no CHOS da EsFO, realizado pelo Banco de Talentos, em substituição a FERNANDO CARLOS BRAGA DE ASSIS, Id. Funcional 4259337-9, MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA, Id. Funcional 0593854-6, e LUANA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS, Id. Funcional 4409155-9.

Art. 2º - Os servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da Secretaria de Estado de Polícia Militar, membros da referida Comissão, quando do período de seleção, irão atuar em todas as fases do processo seletivo, com prejuízo ao exercício ordinário e extraordinário de sua atividade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do processo seletivo, que se dará 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026

S Y L V I O RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2743249

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM N° 8977 DE 17 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DE
CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual n° 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o processo n° SEI-350010/016103/2026, os quais indicam servidores para compor a equipe de fiscalização do contrato n° 443/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a realização da gestão e fiscalização do contrato n° 443/2025, oriundo do processo SEI-350010/027689/2025, firmado com a Empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ n° 00.801.512/0001-57, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar com a disponibilização de mão-de-obra exclusiva e qualificada, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em áreas administrativas e médico hospitalares, incluindo áreas internas, externas, com fornecimento de uniformes, produtos saneantes, insumos, materiais e equipamentos.

Gestor da DGS/DSS: EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS, ID. Funcional 50287320,

Gestor Substituto da DGS/DSS: KASSYA GOTELIP STEVENS, ID. Funcional 43275710.

FISCAIS DO HCPM: TERESA CRISTINA GOMES PEREIRA FERREIRA, ID 24441066; DEBORA DE ALBUQUERQUE BRITO, ID 44661681; GISELE APARECIDA DE BRITO NASCIMENTO, ID 2466902. SUPLENTES: FERNANDA REGO PEREIRA DOS SANTOS ID 43981852; ADRIANO FERREIRA DE MELO ID 24805505; ROBSON AUGUSTO FARIA DOMINGUES, ID 23181850.

FISCAIS DO HPM-NIT: BERNARDO DE FRANÇA PAULA, ID 50028090; CLEITON DA CRUZ FERREIRA, ID 5931908; CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, ID 05946930; JOBATHA TORRES DE AZEVEDO, ID 23618345; EDILAINE FONSECA DA SILVA, ID 42689082; VERÔNICA FERRAZ QUIRINO, ID 44032498; RODRIGO MORAES AZEVEDO, ID 44262256; GRAZIELE DA SILVA CHAGAS COIMBRA, ID 50118790; LUCIANA NAZÁRIO ESTELLITA, ID 50800841; DANIELE DA SILVA BATISTA DE ARAUJO, ID 51092050; TAINÁ REGINA LARA DOS SANTOS, ID 51341018; JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA, ID 51342170. FISCAIS DA PPM-CASCADURA: JOÃO BAPTISTA EMILIANO DE SOUSA, ID 22765603; ANDERSON LUIZ DA SILVA FREITAS, ID 44260300; LEANDRO AUGUSTO CORREIA DA SILVA, ID 50111388. FISCAIS DA PPM-OLARIA: DIEGO JAPIASSU CAVALCANTE, ID 0595722-2, ALEX SANDRO GOMES DO NASCIMENTOS ID 05930367; ALEXANDRE LUIS AMORIM ROCHA ID 24777730; SIDNEI FRANCISCO DOS SANTOS ID 24956007; CAROLINA ANDRADE MARTINS FERRET ID 44159340; ANDRÉ LUIZ DA SILVA PERERA ID 44260350. FISCAIS DA PPM-SJM: VANESSA PEREIRA NASCIMENTO ID 500594440; AMANDA DE OLIVEIRA SILVA ALVES ID 51011751; JULIO GOMES PEREIRA DA SILVA ID 51131340. FISCAIS DA DMP: NICOLAI BOLELI TORRES ID 05945461; LUCINETE FERREIRA ASSIS ID 41836537; ANDRESSA CARDOSO DE PAIVA ID 44161026. FISCAIS DA USM/4ºBPM : VAGNER ORACI ABREU DA SILVA ID 4213793; GLEICE ROSELI CAROLLO DA GRAÇA LYRA ID 24554650 E POLYANA LOUREIRO MARTINS ID 57339137. FISCAIS DO CFR-PM: RODRIGO TEIXEIRA MACIEL ID 21598525; WILE PEIXOTO GUIMARÃES ID 5930731; ANDERSON DA CONCEIÇÃO SERRANO ID 44194714. FISCAIS DO SASP: JULIANA CUNHA DA ROCHA CORRÊA ID 51343169; DAVID HENRIQUE ALVES ID 43574785; CLAUDIO FARIA DOS SANTOS ID 43790950; RAFAEL PEREIRA BUENO ID 44102127. FISCAIS DO CABIS: JULIO GOMES DO NASCIMENTO ID 44246579; JANAINA MARIA COSTA DO VALE ID 2456447; NILO MELLO DOS SANTOS ID 50055518; VALTAIR SANGI ID 42083567. FISCAIS DO GESAR: ANDRE LUIZ DE JESUS FALCÃO ID 24656534; ALEXADRE MARTINS SOARES ID 24648850; TATIANA NERI DA SILVA DOS SANTOS ID 50308718. FISCAIS DA DGS: HORTENCIO PONTES DE OLIVEIRA JUNIOR ID 44063016; SERGIO CARBUTT FUMIAN ID 50054236, FERNANDO AUGUSTO CORREA BARROS ID 50251651, WILSON XAVIER DO VALE JUNIOR ID 50287036; ELIANDRO COUTO DA SILVA ID 44258178.

Art. 2º - A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia a contar da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado. Parágrafo Único - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com designação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º - As competências, atribuições e responsabilidades dos Gestores e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026

S Y L V I O RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2743066

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8980 DE 18 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PA R A COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública

- processo nº SEI-350024/019132/2026, o qual indica servidores para designação em comissão de fiscalização.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado a contar de 15 de junho de 2026 o servidor: 2º SGT PM RG 83.566 MARCELO SOARES COSTA LOPES, ID FUNC. 4269021-8, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de adesão, oriundo do Processo nº SEI-350006/000543/2026, celebrado com a empresa LIGHT, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

10º BPM

MAJ PM RG 80.497 DIEGO PIRES BANDEIRA DA COSTA, ID FUNC. 595701-0, FISCAL ADMINISTRATIVO;

2º TEN PM RG 79.727 ROBERT DE MOURA MOREIRA, ID FUNC.594981-5, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

SUBTEN PM RG 79.820 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LUIZ, ID FUNC. 4140678-8, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 79.798 ALEXSANDRO TEIXEIRA NEVES, ID FUNC. 595051-1, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 83.276 CLEBER ROMEIRO DUTRA, ID FUNC. 4265744-0, FISCAL SETORIAL;

2º SGT PM RG 83.566 MARCELO SOARES COSTA LOPES, ID FUNC. 4269021-8, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

2º SGT PM RG 84.320 DENISE MARTINS DE OLIVEIRA REIS, ID FUNC. 4268918-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2743296

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8981 DE 18 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PA R A SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública
- Processo nº SEI-350014/016636/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 12 de Junho de 2026 os servidores:

2º TEN PM RG 70.448 ANSELMO DA COSTA PAREDES, ID FUNC. 2496097-7 e 3º SGT PM RG 104.461 ISAAC DE MORAES GOMES, ID FUNC. 5032305-9, em substituição: CAP PM RG 78.343 ALESSANDRO MAGNO TORRES GARCIA, ID FUNC. 5936268-1 e 3º SGT PM RG 103.172 IVANILSON SILVA BRASIL, ID FUNC. 5029264- 1, para compor a Comissão da CIESPP, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 016/2026, oriundo do Processo nº SEI350006/000543/2026, firmado com a empresa LIGHT, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2º TEN PM RG 70.448 ANSELMO DA COSTA PAREDES, ID FUNC. 2496097-7, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM RG 108.509 JONATHAN LOPES DOS SANTOS, ID FUNC. 5103636-3, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

3º SGT PM RG 94.806 MARCUS VINÍCIUS ÁVILA, ID FUNC. 4424074-0, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 102.708 CLEBER FERREIRA SANTOS ANASTACIO, ID FUNC. 5027433-3, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 104.46 ISAAC DE MORAES GOMES, ID FUNC. 5032305-9, FISCAL SETORIAL;

SUBTEN PM RG 70.080 JULIO CESAR DA SILVA MOURA, ID FUNC. 2294845-7, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

2º SGT PM RG 83.148 MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS BARROS, ID FUNC. 4265531-5, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico,

hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar

acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2743297

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8982 DE 18 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE A DIRETRIZ GERAL PARA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU NO ÂMBITO DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, RECONHECIDA PELO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COMO “ESCOLA DE GOVERNO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º do Anexo I do Decreto estadual nº 46.600/2019, o que consta no processo nº SEI350007/007506/2026, e

CONSIDERANDO:

- o art. 83, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN);
- a Lei Estadual nº 4.528, de 28 de março de 2005, que estabeleceu as Diretrizes para a Organização do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro;
- a Portaria Normativa Interministerial nº1, de 26 de agosto de 2015, publicada em DOU nº 164, de 27 de agosto de 2015, seção 1, p.20, que dispôs sobre a equivalência de cursos nas instituições militares de ensino e na Escola Superior de Guerra em nível de pós-graduação lato sensu;
- o Parecer CNE/CES nº 146/2018, publicado em DOU de 6 de abril de 2018, Seção 1, p. 120, atualiza as Diretrizes Nacionais dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu;
- o 20, seção 1, p. 22, do Ministério da Educação, que tratou da inclusão das Ciências Policiais como área do conhecimento no rol das ciências estudadas no Brasil;
- o art. 26, da Deliberação CEE-RJ nº 325, de 17 de janeiro de 2012, que estabeleceu os limites da oferta de cursos superiores ao Projeto Político Pedagógico (PPP) credenciado no CEE-RJ;

- o art. 2º, da Deliberação CEE-RJ nº 328, de 8 de maio de 2012, estabelecendo que: “As escolas de governo criadas e mantidas pelo Poder Público, precipuamente para a formação e o desenvolvimento de servidores públicos, poderão oferecer cursos de especialização na modalidade de pós-graduação lato sensu, nos termos desta Deliberação, desde que se submetam a processo de credenciamento educacional por este Conselho Estadual”.

- a Parecer CEE nº 47, de 4 de outubro de 2022, do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro (CEE-RJ), publicado em DOERJ nº 189, Parte I, de 10 de outubro de 2022, p. 15, que credenciou, por cinco anos, a Escola Superior de Polícia Militar (ESPM) como Escola de Governo e autorizou o funcionamento da Pós-Graduação Lato Sensu em Políticas Públicas de Segurança, Gestão e Ciências Policiais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Estabelecer a diretriz geral para o funcionamento dos cursos de pós-graduação lato sensu sob responsabilidade da Escola Superior de Polícia Militar, reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação como “Escola de Governo”, no âmbito da SEPM.

Art. 2º - Os cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização são programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o serviço público estadual, tendo em vista o desenvolvimento do país e do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Serão consideradas como curso de pós-graduação lato sensu as ações educativas sob responsabilidade da ESPM, aprovadas pela SEPM, através de Resolução, nos seguintes moldes:

I - possuir no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso;

II - frequência obrigatória do discente a 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;

III - o corpo docente deverá ser constituído de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de professores que possuam formação de mestre ou doutor, obtidos em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pelo Ministério da Educação, e o restante de professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional;

IV - exigência de apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) individual e julgado por corpo docente qualificado segundo o inciso anterior; V- exigência de o corpo discente ser portador de Nível Superior, devidamente reconhecido pelo MEC.

Art. 4º - Os cursos de pós-graduação lato sensu serão ministrados pela ESPM, a partir da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Policiais (PPG-CP), de forma singular ou em cooperação técnica com as Organizações de Apoio de Ensino (OAE) demandantes.

Art. 5º - Caberá à ESPM/PPG-CP o credenciamento dos cursos de pós-graduação lato sensu através da formalização dos processos de criação, revisão, extinção e fusão das ações educativas propostas por OAEs demandantes, sem o prejuízo da formalização das ações educativas junto à Diretoria-Geral de Educação e Cultura (DGEC).

Art. 6º - O processo de formalização de curso de pós-graduação lato sensu será organizado em formulário próprio (anexo I), sendo necessário os seguintes documentos:

I- correspondência Interna assinada pelo Cmt., Ch., Dir. ou Coord. da OAE demandante;

II - formulário de formalização de curso de pós-graduação lato sensu;

III - memorial Acadêmico Descritivo (anexo II) do Corpo Docente com a documentação comprobatória da maior titulação acadêmica.

Art. 7º - Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente:

I- relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II - período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;

IV - declaração da ESPM de que o curso cumpriu todas as disposições da Deliberação CEE-RJ nº 328, de 8 de maio de 2012; V- citação do ato legal de credenciamento da ESPM pelo CEE-RJ.

Art. 8º - A ESPM editará e submeterá à publicação em Boletim Ostensivo da Corporação o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), abarcando as seguintes condições:

I- missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;

II - projeto político pedagógico da instituição;

III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede;

IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos;

V- perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não-acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;

VI - organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de auto-avaliação institucional e de atendimento aos alunos;

VII - infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando:

a) Com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;

b) Com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas; e

c) Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS;

Art. 9º - O credenciamento é o ato administrativo sob responsabilidade do Comandante da ESPM, que instruirá a Resolução de criação do curso de pós-graduação, a ser publicada em Boletim Ostensivo da Corporação.

Art. 10 - Admitir-se-á, mediante requerimento do aluno e concessão do Diretor de Ensino da ESPM, nos cursos de pós-graduação lato sensu, o aproveitamento de estudos realizados em cursos de pós-graduação lato sensu em outras IES civis ou militares, desde que mantenham similitude com o currículo cursado - a ser certificada por Comissão Extraordinária da ESPM - e sejam reconhecidos pelos sistemas federal ou estadual de ensino.

Parágrafo Único - O pedido poderá ser feito somente uma vez por aluno matriculado em curso de pós-graduação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da matrícula e com toda a documentação a ser definida em Regimento Interno da ESPM, sendo analisado pela Comissão Extraordinária da ESPM composta por pelo menos 3 (três) mestres ou doutores, não sendo permitido o aproveitamento de mais de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária das disciplinas.

Art. 11 - Para efeito de eventuais inspeções e avaliações do CEE-RJ, todo material de planejamento, coordenação e execução do PPG-CP será arquivado e mantido em condições para consultas do órgão externo.

Art. 12 - A ESPM, em articulação com a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (DGTIC), definirá plano de trabalho para o desenvolvimento de um sítio eletrônico da ESPM, disponibilização de e-mails institucionais aos alunos, docentes e administração e de um sistema de gestão acadêmica que possibilite a organização de quadros de horários, corpo docente e discente, edição, correção de provas, recursos, lançamento de graus e emissão de certificados de conclusão de curso, conforme as normas do MEC e do CEE-RJ.

Art. 13 - Fica estabelecido, nos termos da Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) que terá sua composição e funcionamento regulados em Regimento Interno da ESPM.

Art. 14 - A ESPM deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, reformular os currículos em vigor, seu regimento interno, normas gerais de ação e normas de avaliação de aprendizagem para atender ao previsto nesta Resolução.

Art. 15 - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

ANEXO I - FORMALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
(Exemplo: Curso de Análise e Perícia Criminal)

 ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR <i>Reconhecida como Escola de Governo, conforme Portaria CEE-RJ n.º 3849, de 7 de outubro de 2022 – DOERJ n.º 189, Parte I, de 10.10.2022.</i>	OAE: CCrim
Nome do Curso: ANÁLISE E PERÍCIA CRIMINAL	Resolução SEPM n.º ____ Bol PM n.º ____
Titulação (Especialista em): Análise e Perícia Criminal	
Pré-requisitos do Corpo Discente: ☐ Graduação em qualquer área ☐ Outros: <i>citar</i>	
Modalidade: Presencial Frequência: ☐ bial ☐ anual ☐ semestral Número de discentes por edição: ____ Locais de Aula: ☒ ESPM ☐ APM ☐ CFAP ☐ Outros: ____ Carga horária total: 814 horas-aula Duração: 27 semanas	Público-alvo: ☐ Oficiais Superiores ☐ Oficiais Intermediários ☐ Oficiais Subalternos ☐ Praças Especiais ☐ Graduados ☐ Cabos e Soldados ☐ Cíveis (outras Forças)
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)	
1. Introdução <i>O CIPC surgiu como uma resposta da PMERJ à necessidade de ter em seus quadros Oficiais Peritos Militares, dotados de conhecimentos técnico-científicos para atender as requisições emanadas das autoridades de polícia judiciária militar, judiciária singular e do Ministério Público, agilizando assim, os procedimentos administrativos disciplinares onde estão envolvidos policiais militares.</i> <i>A primeira edição do CIPC ocorreu em 1987 e até o ano de 2024 já ocorreram 20 edições, formando 380 Peritos Militares, da PMERJ, da Polícia Nacional da Bolívia, do Exército Brasileiro, da Força Aérea Brasileira, do CBMERJ, da Polícia Rodoviária Federal e das Polícias Militares dos seguintes Estados: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, São Paulo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.</i> 2. Justificativa <i>A atividade policial contemporânea exige uma crescente capacidade analítica e compreensão técnico-científica dos fenômenos criminais. A produção de conhecimento sobre o crime, seus padrões espaciais, sua dinâmica social e seus vestígios materiais tornou-se elemento essencial para o planejamento de políticas de segurança pública. Nesse contexto, a capacitação de policiais militares em análise criminal, interpretação de evidências, gestão da informação e preservação de locais de crime contribui para a melhoria da investigação, do planejamento operacional e da produção de inteligência policial.</i> <i>Embora a perícia oficial no estado seja exercida por órgãos especializados, o policial militar frequentemente atua como primeiro interventor no local do crime, sendo responsável pela preservação da cena e pela coleta inicial de informações relevantes.</i>	

Assim, a criação de um curso de especialização voltado à análise e perícia criminal aplicada à atividade policial visa fortalecer a atuação profissional da PMERJ e ampliar sua capacidade institucional de produção de conhecimento sobre a criminalidade.

3. Objetivo Geral

Capacitar profissionais da segurança pública para atuar na análise criminal, interpretação de evidências e preservação de locais de crime, utilizando métodos científicos e ferramentas analíticas aplicadas à atividade policial.

4. Objetivos Específicos

Este curso ambiciona compreender os fundamentos teóricos das ciências forenses e da análise criminal; desenvolver capacidade de interpretação de dados criminais e produção de diagnósticos de criminalidade; capacitar o profissional para atuar corretamente na preservação de locais de crime; aplicar ferramentas de estatística, georreferenciamento e inteligência policial; produzir análises estratégicas voltadas ao planejamento de ações de segurança pública; desenvolver competências para elaboração de relatórios técnicos e pareceres analíticos.

5. Perfil do Egresso

O egresso deverá ser capaz de compreender os fundamentos das ciências forenses; analisar padrões criminais e produzir relatórios analíticos; utilizar ferramentas de análise estatística e geográfica do crime; atuar na preservação e interpretação preliminar de vestígios em locais de crime; apoiar processos de inteligência policial e planejamento operacional; aplicar princípios éticos e legais no tratamento de evidências e informações.

6. Competências desenvolvidas

Ao final do curso o aluno deverá demonstrar competências nas dimensões Analíticas, Técnicas e Institucionais, dividindo-se em:

6.1. Analíticas

6.1.1. Interpretação de dados criminais;

6.1.2. Elaboração de diagnósticos de criminalidade.

6.2. Técnicas

6.2.1. Preservação de local de crime;

6.2.2. Análise espacial do crime;

6.2.3. Utilização de sistemas de informação.

6.3. Institucionais

6.3.1. Produção de conhecimento aplicado à segurança pública;

6.3.2. Apoio à tomada de decisão estratégica.

MALHA CURRICULAR

Código	Disciplinas	Carga horária	Modalidade	Docente	Maior titulação
<i>Fornecido pela ESPM</i>	Estatística aplicada às Ciências Policiais	30 h/a	Presencial	Maj PM Raimundo da Silva	Especialista
<i>Fornecido pela ESPM</i>	Metodologia científica	60 h/a	Presencial	Prof. Ricardo Augusto	Doutor
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Carga horária total		814 h/a			

EMENTAS DE DISCIPLINAS

CÓDIGO: XXX	Estatística aplicada às Ciências Policiais	C/H: 30 h/a
<i>Esta disciplina compreende, em caráter inicial, o estudo dos fundamentos da estatística</i>		

descritiva e inferencial aplicados às ciências policiais. Organização, análise e interpretação de dados relacionados à segurança pública, incluindo indicadores criminais, taxas e séries temporais. Métodos de coleta e tratamento de dados. Probabilidade aplicada à análise de eventos criminais. Inferência estatística: estimação, testes de hipóteses e correlação. Uso de ferramentas estatísticas no apoio à tomada de decisão, planejamento operacional e formulação de políticas públicas de segurança. Introdução à análise espacial do crime e ao uso de softwares estatísticos. Ética no uso de dados e limites da análise quantitativa no contexto policial.

Avaliação: ☐ Prova Formativa ☐ Prova Somativa ☐ Prova Oral

A avaliação consiste numa prova formativa onde será proposto ao avaliando uma situação-problema no âmbito da corporação. A partir disso, serão julgados os conhecimentos adquiridos no curso da disciplina. Objetiva-se construir uma avaliação do conhecimento do discente sobre: o que é uma estatística descritiva, inferencial e como se aplica nas ciências policiais; como organizar, interpretar e buscar soluções de problemas utilizando a estatística; como coletar e tratar dados, utilizando a probabilidade em eventos envolvendo crime; como é usada a estatística na gestão da segurança pública e de políticas de Estado paralelas; e, por fim, quais são os meios disponíveis para análise e resolução de problemas.

Referências bibliográficas:

Inserir listagem conforme normas da ABNT

[...]

FLUXO FORMATIVO

1. Estatística aplicada às Ciências Policiais
2. [...]
3. [...]
4. [...]
5. Prova Formativa
6. Metodologia da pesquisa
7. Prova Somativa – depósito de TCC

CORPO DOCENTE

NOME	Maior titulação	Disciplina(s)	Link CV Lattes
<i>Inserir lista em ordem alfabética</i>	<i>Especialista, Mestre ou Doutor</i>	<i>Classificar as disciplinas que o docente poderá lecionar</i>	

ANEXO II – MODELO DE MEMORIAL ACADÊMICO DESCRITIVO

NOME:		GH:
		OPM:
TITULAÇÃO:		CV Lattes:

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

- a. Pós-Graduação Stricto Sensu (caso possua)
Citar: título acadêmico, Instituição, cidade e ano onde concluiu a pós-graduação, título da tese ou dissertação.
- b. Pós-Graduação Lato Sensu
Citar: título acadêmico, Instituição, cidade e ano onde concluiu a pós-graduação, título do trabalho de conclusão de curso.
- c. Graduação
Citar: título acadêmico, Instituição, cidade e ano onde concluiu a graduação, título do trabalho de conclusão de curso.

EXPERIÊNCIA EM PESQUISA

- a. Grupos de Pesquisa
Citar: período, ano, temática e registro do grupo.
- b. Projetos de Pesquisa
Citar: período, ano, temática e registro do grupo.
- c. Produções como autor ou co-autoria
Citar: tipo de produção, ano, temática e registro da produção.
- d. Publicações em periódicos
Citar: tipo de publicação, ano, temática, área do conhecimento e registro da publicação.
- e. Participação em Palestras, Seminários ou Eventos de natureza científica
Citar: tipo de evento, local, ano, temática e site do evento.

EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA

- a. Docência em Estabelecimentos de Ensino Policial Militar
Citar: Nome da OAE, período, curso, disciplina e ano.
- b. Docência em Estabelecimentos de Ensino Militar
Citar: Nome da Instituição, Força Singular, período, curso, disciplina e ano.
- c. Docência em Estabelecimentos de Ensino Civil
Citar: Nome do Estabelecimento, período, curso ou série, disciplina e ano.

Id: 2743096

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**ATOS DO SECRETÁRIO****DE 12/06/2026**

DISPENSA, a contar de 31.12.2025, **ROCKSON PEREIRA DOS SANTO S**, MAJ PM RG 52.905, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado da Sétima Delegacia de Polícia Judiciária Militar - 7ª DPJM, designado por ato de 04.10.2021, publicado em D.O. de 06.10.2021. Processo nº SEI-350125/000271/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 01.01.2026, **WALTENO LANES MARQUES DE OLIVEIRA**, SUBTEN PM RG 78.863, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e

Responsável por Bens em Almojarifado da Sétima Delegacia de Polícia Judiciária Militar - 7ª DPJM.
Processo nº SEI-350019/009351/2026.

Id: 2743027

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 19.06.2026**

REFORMA, a contar de 12/06/2025, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, com a remuneração que faz jus, com fulcro nos artigos 102 inc. II, 104 inc. IV § 2º, todos da Lei nº 443/81, c/c art. 79 parágrafo único, da Lei nº 279/79, (alterada pela Lei Estadual nº 9537/21), com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 12/06/2025, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, **LUIZ GONZAGA HIPÓLITO**, 2º TENENTE PM (RG1/11.875) do QOA/Q-I, alistado de 15.06.1972, com 31 anos de serviço, sendo mantidos os demais termos tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-350009/002097/2025

Id: 2743219

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 19.06.2026**

TRANSFERE para Reserva Remunerada da Polícia Militar, ex-officio, com a remuneração a que faz jus, o CEL PM MED RG 56.509 **MANUEL ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES**, do QOS-1, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos de acordo com base no Art. 93, II da Lei 443/81; §2º do artigo 1º da Lei nº 5.919/11 e art. 41, § 4º da Lei 9.537/21, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI3 5 0 0 1 0 / 0 1 1 3 7 6 / 2 0 2 6 .

Id: 2743253

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 19.06.2026

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto **SUBTEN PM RG 59.881 ALEXANDRE DA SILVA MOREIRA**, a contar da data de seu falecimento em 08/05/2026, Registrado no Livro C-219, Folha 111, Termo 42911, expedida pelo 6º Registro Civil de Pessoas Naturais - Rio de Janeiro/RJ. Processo SEI350003/003635/2026.

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto **2º SGT PM RG 87.940 KLEVERTON HUGO MELO**, a contar da data de seu falecimento em 15/05/2026, Registrado no Livro C77, Folha 159, Termo 22959, expedida pelo 15º RCPN - Rio de Janeiro/RJ. Processo SEI-350015/002675/2026.

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto **CB PM RG 107.669 VINICIO FERREIRA ALVES**, a contar da data de seu falecimento em 26/05/2026, Registrado no Livro C-78, Folha 19, Termo 23119, expedida pelo 15º RCPN - Rio de Janeiro/RJ. Processo SEI-350009/017784/2026.

Id: 2743254**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****ATO S DO SECRETÁRIO****DE 19.06.2026**

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto **SUBTEN PM RG 73.382 GUILHERME LUIS DO BOMFIM PEREIRA DE SOUZA**, a contar da data de seu falecimento em 27/04/2026, Registrado no Livro C-00624, Folha 260, Termo 218190, expedida pelo 14º RCPN da Comarca da Capital - Rio de Janeiro/RJ. Processo nº SEI-350021/031011/2026.

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto **SUBTEN PM RG 59.726 CARLOS ALEXANDRE GREGORIO DIAS**, a contar da data de seu falecimento em 26/05/2026, Registrado no Livro C-25, Folha 294, Termo 2232, expedida pelo 1º Distrito RCPN de Saquarema/RJ. Processo nº SEI-350020/036399/2026.

Id: 2743154**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****APOSTILA DO SECRETÁRIO****DE 19.06.2026**

ATO DE 31 DE OUTUBRO DE 1991. ARIÊNIO PINHO DE CARVALHO, 1º TENENTE PM REFORMADO, RG-1/04.404. Fica incluído no citado Ato, a contar de 09.03.2026, data da inspeção de saúde da JSS (Junta Superior de Saúde), a sua REFORMA, o artigo 104 inciso IV §§ 2º e 5º, da Lei n 443/81; na oportunidade, inserir o parágrafo único do artigo 79 e art. 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79 (alterado pela Lei Estadual nº 9537/21), sendo mantidos os demais termos. Processo nº SEI350009/021732/2025.

Id: 2743223**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHOS DO SECRETÁRIO****DE 12/06/2026**

PROCESSO Nº SEI-350022/021041/2026 - SUBTENENTE PM RG 57.647 RICARDO CESAR REZENDE BARROS, Id Funcional 22683968- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 19/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-350009/009104/2026- SUBTENENTE PM RG 59.985 MAURO CESAR TEIXEIRA SOARES, Id Funcional 23678623- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 12/03/2026.

PROCESSO Nº SEI-350020/029652/2026 - SUBTENENTE PM RG 69.302 ANDRÉ LUIZ PALHARES, Id Funcional 24300349- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da

Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 11/05/2026 .

PROCESSO Nº SEI-350015/001251/2026 - SUBTENENTE PM RG 69.733 MARCOS NOBRE DE OLIVEIRA SANTOS, Id Funcional 25128531-Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 15/03/2026.

PROCESSO Nº SEI-350014/007261/2026 - SUBTENENTE PM RG 70.426 RENATO DAMASCENO FLORES, Id Funcional 24950785- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 21/01/2026.

DE 17/06/2026

PROCESSO Nº SEI-350020/024466/2026 - 1º SGT PM RG 83.283 LUIZ HENRIQUE PACÍFICO, ID Funcional 42647061- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 13/03/2026.

PROCESSO Nº SEI-350022/020471/2026 - SUBTENENTE PM RG 65.627 NATANAEL DE BRITO FRUCTUOZO, Id Funcional 23028165- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 07/10/2024.

PROCESSO Nº SEI-350004/001456/2026 - 2º TENENTE PM RG 66.771 ALEXANDRE ROBERTO CARDOSO, Id Funcional 2480741-9- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na

Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir 12/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-350022/004107/2026 - SUBTENENTE PM RG 58.959 MAURÍCIO PASSOS MENEZES, Id Funcional 23976942 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 06/10/2025

PROCESSO Nº SEI-350020/014963/2026 - SUBTENENTE PM RG 69.589 ALCENIR PEREIRA CABRAL, Id Funcional 23228938 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 19/02/2026

PROCESSO Nº SEI-350019/000879/2025 - SUBTENENTE PM RG 68669 FABIANO DE SOUZA FERNANDES, Id Funcional 23553880 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 07/01/2025.

PROCESSO Nº SEI-350025/010510/2026 - 1º SARGENTO PM RG 74.750 SANDRO LOPES DA CRUZ, Id Funcional 22405364 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 08/03/2026.

Id: 2743139**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****D E S P A C H O S DO SECRETÁRIO****DE 18.06.2026**

PROCESSO Nº SEI-390002/001383/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição da CAP PM RG 88.456 ALINE DA SILVA GOMES, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, atualmente lotada no 1º Comando de Policiamento de Área (1º CPA), para exercer suas funções junto ao Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, em permuta com a CAP PM RG 90.834 ISABELA MATIAS NOVAES, que retorna à Corporação.

PROCESSO Nº SEI-280001/000288/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do SUBTEN PM RG 57.923 WILSON COSME BARBOSA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP, para a Secretaria de Estado de Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-150001/006927/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição da CAP PM RG 90.836 TAYANE DA SILVA BESERRA, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, a disposição do SCM/GSI, para exercer suas funções junto à Câmara Municipal do Rio de Janeiro(CMRJ), no Gabinete do Vereador Diego Faro, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, com ônus para o órgão cessionário. Em consequência, REVOGO a disposição do referido oficial junto à Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro (SCM/GSI).

PROCESSO Nº SEI-080001/018441/2026 - AUTORIZO a prorrogação da disposição dos policiais militares abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Secretaria de Estado de Saúde (SES), pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº47/2018 c/c Decreto nº48.259/2022.
SUBTENENTE PM RG 60.336 LEANDRO HELIODORO PEREIRA, a contar de 27/05/2026;
CB PM RG 107.605 FAGNER OLIVEIRA CHEHUAN DE BARROS, a contar de 21/05/2026;
CB PM RG 109.409 HEBERT HENRIQUE DA GAMA, a contar de 21/05/2026;

Id: 2743105**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS****DE 19.06.2026**

PROCESSO Nº SEI-350009/001173/2026- No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução

SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, RECONHECE a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 3.192,20 (três mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto 2º SGT PM RG 09.603 HELIO NASCIMENTO DOS SANTOS, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO Nº SEI-350009/015785/2026- No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, RECONHECE a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 2.897,86 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto SD PM RG 11.729 JORGE FRANCISCO DE LIMA, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO Nº SEI-350009/000008/2025- No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, RECONHECE a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 2.897,86 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto CB PM RG 21.803 HELIO SPEDINI, na hipótese de óbito, em 2024, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO Nº SEI-350009/028552/2025- No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, RECONHECE a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 2.897,86 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto 3º SGT PM RG 1/09.828 CLAUDIR DA SILVA SANTOS, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

Id: 2743183

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.06.2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº S E I - 35/113/000726/2019 - A U T O R I Z O a despesa referente à Prestação de Serviços de especializados na assistência médico-hospitalar no interior do estado do Rio de Janeiro (Inexigibilidade nº 001/2023), em favor da empresa RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.273.717/0001-30, em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme consta no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 368/2023, no valor estimado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), passando o valor global do contrato a totalizar R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-35/113/000726/2019 - R A T I F I C O o Autorizo de Despesas referente à Prestação de Serviços de especializados na assistência médico-hospitalar no interior do estado do Rio de Janeiro (Inexigibilidade nº 001/2023), em favor da empresa RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.273.717/0001-30, em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme consta no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 368/2023, no valor estimado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), passando o valor global do contrato a totalizar R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

Id: 2743228**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS****DE 19/06/2026**

PROCESSO Nº SEI-350006/003671/2026 - A U T O R I Z O a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa: Reforço de Gêneros Alimentícios LTDA., CNPJ nº 03.318.81/0001-09, referente a segunda contratação de Kit Lanche, perfazendo o valor total de R\$ 2.329.344,00 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais), Pregão Eletrônico SRP nº 080/2025 R1.

Id: 2743312**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS**DE 18.06.2026**

PROCESSO Nº SEI-350010/034125/2025 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de Insumos Hospitalares na forma do Edital - Pregão Eletrônico SRP nº 046 /2025 SEPM com vistas ao atendimento da demanda do Centro de Medicina Veterinária (CMVet), em favor das empresas: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 47.454.600/0001-93, NO VALOR DE R\$ 1.803,27 (mil oitocentos e três reais e vinte e sete centavos) e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, CNPJ 40.600.760/0001-54, NO VALOR DE R\$ 4.332,84 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 6.136,11 (seis mil cento e trinta e seis reais e onze centavos).

PROCESSO Nº SEI-350010/016305/2026 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de insumos vitais de grade geral na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) 42/2025 FSERJ em favor da empresa: IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.311.856/0001-90, VALOR R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais).

PROCESSO Nº SEI-350010/025133/2024 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de insumos vitais de grade geral na forma do Edital - Pregão Eletrônico SRP nº 082/2025 SEPM, em favor das empresas: EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.211.630/0001-08, NO VALOR DE R\$ 5.773,90 (cinco mil setecentos e setenta e três reais e noventa centavos), INTERJET COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 59.403.410/0001-26, NO VALOR DE R\$ 1.278,57 (mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), R2 S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 29.843.853/0001-77, NO VALOR DE R\$ 7.182,00 (sete mil cento e oitenta e dois reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ 58.229.293/0001-63, NO VALOR DE R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais), ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 16.599.555/0001-31, NO VALOR DE R\$ 23.055,04 (vinte e três mil e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) e DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ 14.108.524/0001 05, NO VALOR DE R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 50.753,52 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

PROCESSO Nº SEI-350010/033980/2025 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição insumos vitais de grade geral na forma do Edital - Pregão Eletrônico SRP nº 025/2025 FSERJ, em favor da empresa: INJEX

INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.309.302/0001-99, no valor total de R\$ 2.253,88 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)

PROCESSO Nº SEI-350010/011399/2026 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição medicamentos subgrupo sangue e órgãos hematopoiéticos na forma do Edital - Edital de licitação nº 038/2025, em favor da empresa: BAXTER HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.351.786/0011-52, no valor total de R\$ 6.450,40 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.569/0001-80, no valor total de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.229.293/0001 63, no valor total de R\$ 156,30 (cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos) e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0007-34, no valor total de R\$ 271,60 (duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Refazendo o valor total R\$ 3.977,90 (três mil novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

PROCESSO Nº SEI-350010/026908/2025- AUTORIZO a despesa referente à Aquisição de Materiais - OPME - Ortopedia - Grupo Cirurgia de pé com fornecimento em Comodato, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 099/2025 da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FSERJ), em favor da empresa: MED SUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.943.870/0001-43 no valor de R\$ 112.460,00 (cento e doze mil quatrocentos e sessenta reais).

Id: 2743130**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS****Secretaria de Estado de Polícia Militar****SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE INSTRUMENTO C O N T R A T U A L**

INSTRUMENTO : Nota de Empenho 2026NE01343.

PARTES : SEPM e a Empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.864.942/0001-13

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (TOPIRAMATO 25 MG-COMPRIMIDO).

VALOR TOTAL : R\$ 104,30 (cento e quatro reais e trinta centavos)

PUBLICAÇÃO PNCP: 18/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026.

G E S T O R : Felipe Santana Pompeu, ID 44062788.

GESTOR SUBSTITUTO: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.

FISCAIS: CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0 TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239 / ID 51340674

SUPLENTE: TEN CEL PM FARM André Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2.

FUNDAMENTO : O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/009867/2026.

Id: 2743138

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO : Contrato 193/2026.

PARTES : SEPM e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0007-34.

OBJETO: aquisição de medicamentos industrializados.

VALOR TOTAL: R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026.

GESTOR : Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788.

FISCAIS: CAP PM FARM: Paula Nívea Gonçalves Lomardo, ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas, ID 5133825- 4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva, ID 44591470. SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo, ID 2444254-2.

FUNDAMENTO : O constante no Processo Administrativo nº SEI3 5 0 0 1 0 / 0 1 0 3 1 1 / 2 0 2 6 .

INSTRUMENTO : Contrato 193/2026.

PARTES : SEPM e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 458.229.293/0001-63.

OBJETO: aquisição de medicamentos industrializados.

VALOR TOTAL: R\$ 33.813,00 (trinta e três mil oitocentos e treze reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026.

GESTOR : Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788.

FISCAIS: CAP PM FARM: Paula Nívea Gonçalves Lomardo, ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas, ID 5133825- 4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva, ID 44591470. SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo, ID 2444254-2.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI 350010/010311/2026 .

*INSTRUMENTO : Contrato 190/2026

PARTES : SEPM e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL, CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86.

OBJETO: Aquisição de medicamentos industrializados.

VALOR TOTAL: R\$ 7.364,80 (sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026.

GESTOR : Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788. FISCAIS: CAP PM FARM: Paula Nívea Gonçalves Lomardo, ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas, ID 5133825- 4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva, ID 44591470.

SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo, ID 2444254-2.

FUNDAMENTO : O constante no Processo Administrativo nº SEI 3 5 0 0 1 0 / 0 1 0 3 1 1 / 2 0 2 6 .

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 12/06/2026.

Id: 2743186

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO : Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2025 DGO.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA SOARES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.890.703/0001-91.

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 022/2025 DGO e de alteração contratual qualitativa e quantitativa para acréscimo e supressão para execução de obras de reforma predial da Unidade de Saúde Bucal de Cascadura (USB/CASCADURA) - DGO/SEPM.

PRAZO: 13/09/2026 a 12/11/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 108.990,26 (cento e oito mil, novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos), totalizando ao contrato o valor de R\$ 561.667,62 (quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo nº SEI350008/001546/2024.

Id: 2743077

(DOERJ Executivo nº 109 – de 22/06/2026)

(Nota nº 0704 – 22 Jun 2026 – GCG)

11. SEPM – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS) DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - DETERMINAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, atendendo à proposta dos órgãos técnicos da Pasta e considerando a necessidade de padronizar os procedimentos relativos aos policiais militares afastados do serviço por força de decisão judicial fundamentada em questões de saúde, DETERMINA:

1. A OPM de lotação do policial militar deverá realizar o acompanhamento e o controle pleno do afastamento, observando as normas vigentes da Corporação aplicáveis aos casos de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) a que se sujeitam todos os policiais militares, **inclusive quanto à atuação da comissão de visitas da OPM.**
2. A Diretoria-Geral de Saúde (DGS), por intermédio da DPM, deverá proceder às reavaliações médico-periciais periódicas que entender necessárias, **em até 180 (cento e oitenta) dias**, com a finalidade de verificar a persistência ou não das condições de saúde que motivaram o afastamento judicial, podendo ser convocado a qualquer tempo em caso de necessidade ou fatos novos;
3. Constatada, em avaliação médico-pericial da SEPM, a inexistência de motivo clínico que justifique a permanência do afastamento, a DPM deverá encaminhar relatório técnico ao GCG/Jurídica, **para adoção das providências cabíveis junto à Procuradoria-Geral do Estado e ao respectivo Juízo.**
4. O afastamento decorrente de decisão judicial não exime o policial militar do cumprimento de seus deveres legais e regulamentares, **nem afasta a incidência das demais normas estatutárias aplicáveis** aos membros da Corporação, naquilo que forem compatíveis com a decisão judicial em vigor.
5. As medidas previstas nesta determinação não implicam alteração, suspensão ou descumprimento da decisão judicial, destinando-se exclusivamente ao acompanhamento administrativo e médico-pericial do policial militar afastado.

Tomem conhecimento e providência TODAS AS UNIDADES;

Ref.: SEI-350010/014247/2026

(Nota nº 0706 – 22 JUN 2026 – GCG)

12. DGAF – DPAT - APRESENTAÇÃO DE AGENTE DE BENS MÓVEIS - DETERMINAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo à solicitação da Sra. Diretora de Patrimônio (DPat), DETERMINA:

A apresentação do Agente de Bens Móveis nomeado em DOERJ, responsável por bens patrimoniais do 19º BPM e atualmente lotado no 5º BPM: 1º SGT PM RG 73.642 CLEYTON CUNHA CHATTAR.

OBJETIVO: Reunião para tratar de pendências identificadas nas prestações de contas ano exercício 2025 da referida Unidade.

Data: 23/06/2026 (terça-feira), até sanear todos os óbices.

Horário: 09:00h

Local: Sede da Diretoria de Patrimônio (DPat)

(Nota n.º 252/009/2026, de 16 de jun de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

(Ref. SEI-350009/019860/2026 - DPAT)

(Nota n.º 325 – 22 JUN 26 – EMG/Sec.)

4ª.PARTE**JUSTIÇA E DISCIPLINA****1. IPM - NOMEAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Participou o 1º TEN PM RG 51.884 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE AZEVEDO, que designou o 1º SGT PM RG 81.977 MARCIO DOS SANTOS ESTARNEK, ambos da 35º BPM, para funcionar como Escrivão do IPM de Portaria n.º 104/118/2026.

(Doc. Ref. Index 133906611)

Participou o CAP PM RG 104.565 LUIS FELIPE CRUZ, que designou o SUBTEN PM RG 63.353 EVANDRO DOS SANTOS DA COSTA, ambos da 2ª DPJM, para funcionar como Escrivão do IPM de Portaria n.º 136/118/2026.

(Doc. Ref. Index 133859276)

(Nota n.º 2294 - 18 JUN 26 - CGPM/SIACIPM)

2. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

REFERÊNCIA: DRD ONLINE n.º 00268/291/2026.

DEFENDENTE: 2º SGT PM RG 82.979 GUSTAVO NOVELINO RAMOS PIRES, lotado no 28º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Justificar o referido Documento de Razão de Defesa com fulcro no art. 17, inciso V, do RDPMERJ.

- 2 – Publicar a presente decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
- 3 – Arquivar a presente documentação na CGPM/Arquivo. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2381, de 22 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

3. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

REFERÊNCIA: DRD ONLINE n.º 00267/291/2026.

DEFENDENTE: 1º SGT PM RG 80.257 RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA, lotado no 28º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Justificar o referido Documento de Razão de Defesa com fulcro no art. 17, inciso V, do RDPMERJ.

2 – Publicar a presente decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

3 – Arquivar a presente documentação na CGPM/Arquivo. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2382, de 22 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

4. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

REFERÊNCIA: DRD n.º 00100/291/2026.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 100.461 JEFFERSON LUIZ DE JESUS MATTOS, lotado no 6º BPM.

O Corregedor-Geral, examinando a peça de defesa em referência, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Justificar a presente documentação com fulcro no Art. 17, inciso V, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ.

2 – Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

3 – Arquivar a presente documentação e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2383, de 22 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

5. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00315/291/2026.

DEFENDENTE: 2º SGT PM RG 84.732 LENIVAL BERBERT, lotado no 11º BPM.

O Corregedor-Geral, examinando a peça de defesa em referência, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079, de 06 Mai 19, discordando do parecer do Comandante, **DECIDE**:

- 1 – Justificar a presente documentação com fulcro no Art. 17, inciso V, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ.
- 2 – Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
- 3 – Arquivar a presente documentação e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 2384, de 22 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

5ª. PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

14º BPM- SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DOS POLICIAIS QUE MAIS SE DESTACARAM NO SERVIÇOS OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO 2º TRIMESTRE DE 2026- PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna pública a solenidade de premiação dos Policiais Militares que mais se destacaram nos serviços operacional e administrativo do 2º trimestre de 2026, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 16JUL2026 (quinta-feira);

Hora: 11h;

Local: Sede do 14º BPM - Estrada Guandú do Sena, nº 1.954, Gericinó/RJ.

UNIFORME e TRAJES:

1. Oficiais e Praças: 5º RUPMERJ;
2. Outras Forças: o correspondente;
3. Demais Convidados: esporte fino.

Unidades envolvidas: Todas.

(REF.:SEI-350021/031771/2026)
(Nota nº 298 – 22jun2026 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação do **Diretor Interino de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender as Unidades elencadas abaixo:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
BEBEDOURO 100 LITROS Id.: 192058	R\$: 2.169,57	1913	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01566	01	24° BPM	23/06/2026 às 10h
			Total		01 (Uma) Unidade	

A Unidade acima elencada deverá comparecer a Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói – RJ – **Caserna General Castriotro**, munida de cópia do **Boletim PM com a Distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para retirada do material.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 106/2026 - 18 DE JUNHO 2026 - DAbst)

2. DGAL - DAbst - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo solicitação do **Diretor Interino de Abastecimento**, torna pública a distribuição dos materiais abaixo relacionados que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender as Unidades elencadas abaixo:

Os Equipamentos não retirados nas datas informadas poderão ser remanejados para outras Unidades a cargo da DAbst.

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COR PRETA Id.: 182061	R\$ 119,8845	2012	350006/005966/2025 2025NE02768	60	CIEAT	26/06/2026 as 10h.
MESA REFEITORIO TAMPO MDF LAMINADO 1,80X0,80X0,78	R\$ 901,29	2012	350006/005966/2025 2025NE02768	15	CIEAT	26/06/2026 as 10h.

As Unidades acima elencadas deverão comparecer à Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói - RJ - **Caserna General Castrioto**, munida de cópia do Boletim PM **com a distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para a retirada do material.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Nota nº 109 – 19 JUNHO 2026 - DAbst)

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

POR DELEGAÇÃO:


**CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO**